



BTEP

BOLETIM TRIMESTRAL
DE ECONOMIA PORTUGUESA

GPEARi

Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Office for Economic Policy
and International Affairs
MINISTRY OF FINANCE

DGE

Direção-Geral da Economia

Ficha técnica

Título: BOLETIM TRIMESTRAL DE ECONOMIA PORTUGUESA

Data: ABRIL de 2026

Elaborado com informação disponível em 31 de março de 2026 (exceto as previsões para a economia portuguesa do Conselho de Finanças Públicas e do Fundo Monetário Internacional)

Editores:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Rua da Alfândega 5-A

1110 – 016 Lisboa

Telefone: +351 21 882 33 90

URL: <http://www.gpeari.gov.pt>

E-Mail: gpeari@gpeari.gov.pt

Direção-Geral da Economia

Ministério da Economia e Coesão Territorial

Avenida da República, 79

1069-218 Lisboa

Telefone: +351 21 792 13 72

URL: <http://www.gee.gov.pt>

E-Mail: dgae@dgae.gov.pt

■ Índice

● Sumário	4
● Enquadramento Internacional	5
● Economia Portuguesa	13
Atividade Económica	13
Mercado de Trabalho	20
Preços	25
Comércio Internacional	28
Contas Externas	33
Financiamento e Endividamento.....	34
Dinamismo Empresarial.....	37
Finanças Públicas.....	42
Financiamento das Instituições Financeiras Europeias.....	45
Previsões Económicas.....	46
● Política Económica	47
Política Europeia.....	47
Principais Medidas Legislativas	48

■ Índice de Caixas

Caixa 1. 25 anos da entrada em circulação do euro (Historial e Abertura).....	7
Caixa 2. Evolução dos custos de transporte num contexto de estrangulamentos no Estreito de Ormuz	11
Caixa 3. Impactos do conflito no Golfo nos preços energéticos e na economia portuguesa	14
Caixa 4. O <i>part-time</i> em Portugal	21
Caixa 5. As Exportações portuguesas em 2025	29
Caixa 6. Evolução das insolvências de empresas em Portugal no período 2015-2025	38
Caixa 7. Tempestades em Portugal - Medidas de política implementadas.....	48

■ Sumário

Em 2025, a economia mundial manteve-se resiliente apesar do aumento da incerteza no panorama geopolítico internacional. Os indicadores disponíveis para o início de 2026 apontam para a continuação da resiliência da atividade económica mundial. Contudo, a forte subida dos preços de energia, decorrente do surgimento do recente conflito no Médio Oriente, tem pressionado a taxa de inflação no início de 2026.

Em 2025, o PIB cresceu 1,9% em Portugal, em volume. Esta evolução ficou a dever-se, essencialmente, à aceleração do consumo privado, com a procura externa líquida a registar um contributo negativo. A atividade turística continuou a crescer em 2025, essencialmente com o contributo de hóspedes nacionais. O mercado de trabalho, por seu lado, manteve-se resiliente, com a população ativa e o emprego a atingirem níveis historicamente elevados.

Comércio a retalho mantém dinamismo no início de 2026, apesar de se ter registado uma desaceleração das operações multibanco na rede SIBS, fruto da dinâmica das operações nacionais.

Mercado de trabalho com evolução positiva no início de 2026. Os dados do mercado de trabalho referentes aos dois primeiros meses do ano apontam para um crescimento tanto da população ativa como da população empregada e uma descida da taxa de desemprego.

Inflação estabiliza nos 2,2% no primeiro trimestre de 2026 e a inflação subjacente diminuiu para 1,9%. Em março, o preço dos produtos energéticos acelerou para 5,8%. Os preços na produção iniciaram o ano de 2026 com queda nos dois primeiros meses.

Em 2025, as exportações portuguesas fecharam em máximos históricos em termos reais, mas a procura interna continuou a assumir o papel de motor de crescimento da economia portuguesa.

A economia portuguesa exibiu uma capacidade de financiamento de 2,5% do PIB, resultando numa redução da posição de Investimento Internacional (PII) e da dívida externa líquida.

Em 2025, o montante de novos empréstimos aumentou 12,0% face ao período homólogo, tendo sido concedidos, neste período, 29 884 milhões de euros, dos quais 16 158 milhões de euros nos empréstimos até 1 milhão de euros e 13 726 milhões nos empréstimos acima de 1 milhão de euros, mais 15,6% e 8,1%, respetivamente, face a 2024.

Em 2025, o tecido empresarial português registou um reforço do dinamismo, refletido no aumento da constituição de empresas e na diminuição das dissoluções. O número de novas empresas atingiu o valor mais elevado desde 2008, enquanto as dissoluções registaram o nível mais baixo no mesmo período. As insolvências decretadas a empresas também diminuíram em termos homólogos, permanecendo abaixo dos níveis observados no período pré-pandemia.

Em 2025, o saldo orçamental registou um excedente de 0,7% do PIB (0,1 p.p. acima do registado em 2024) e, no final do ano, a dívida pública diminuiu para 89,7% do PIB, prolongando a trajetória descendente iniciada em 2021.

■ Enquadramento Internacional

Em 2025, a economia mundial manteve-se resiliente apesar do aumento da incerteza no panorama geopolítico internacional, que resultou essencialmente da adoção de uma política comercial protecionista por parte dos Estados Unidos (EUA). O Produto Interno Bruto (PIB) do G20 acelerou para 3,4% em 2025 (3,2% em 2024), com destaque para uma melhoria da economia da área euro, cujo PIB aumentou para 1,4% em 2025 (0,9% em 2024), devido sobretudo à recuperação da economia alemã, para 0,2%, interrompendo a quebra registada em 2023/24. Em contraste, assistiu-se ao abrandamento da economia norte-americana para um crescimento de 2,1% em 2025 (2,8% em 2024). No caso da China, registou-se um crescimento de 5% em 2025, igual a 2024.

Apesar das tensões comerciais, o comércio mundial de bens e serviços aumentou acima do esperado em 2025, atingindo um valor de 5,1% (3,7% em 2024), impulsionado em parte pela aceleração do comércio de mercadorias. Este desempenho resultou essencialmente da imposição das tarifas norte-americanas que levou à antecipação das trocas comerciais no início do ano, bem como ao dinamismo do comércio nos países emergentes, especialmente da China. As exportações da China apresentaram globalmente um forte crescimento, tendo acelerado em 2025 para os mercados de África, restantes países asiáticos e União Europeia, o que mitigou parte do efeito da subida das tarifas aduaneiras impostas pelos EUA. Salienta-se ainda que os fortes investimentos em inteligência artificial (IA), incentivaram o aumento das exportações de bens desse setor, especialmente das economias asiáticas.

No quarto trimestre de 2025, a atividade económica dos EUA desacelerou para um crescimento de 0,2% em cadeia (1,1% no trimestre precedente) e para 2% em termos homólogos (2,3% no trimestre precedente). Estes resultados devem-se essencialmente à quebra do consumo e do investimento público, em resultado do *shutdown* que ocorreu entre outubro e meados de novembro. Apesar disso, o crescimento do investimento privado não residencial intensificou-se (nas áreas da IA e da tecnologia) e o consumo privado manteve um crescimento robusto, embora mais moderado. O contributo das exportações líquidas melhorou no último trimestre de 2025 devido à desaceleração das importações de bens, resultado que poderá estar associado aos efeitos da aplicação das tarifas. Na área do euro, o PIB desacelerou para 0,2% em cadeia (0,3% no trimestre precedente) e para 1,2% em termos homólogos (1,4% no terceiro trimestre). A China registou um crescimento de 1,2% em cadeia (1,1% no trimestre precedente) mas abrandou em termos homólogos, para 4,5% (4,8% no trimestre anterior), refletindo uma fraca procura interna e menores apoios fiscais.

No final de fevereiro verificou-se uma intervenção militar dos EUA e de Israel contra o Irão, que contribuiu para o aumento significativo do clima de instabilidade geopolítica e de incerteza económica. O Irão é um dos maiores produtores de petróleo da OPEP e o Estreito de Ormuz foi fortemente condicionado à circulação de uma parte significativa do comércio mundial de petróleo e de gás natural. As limitações na produção petrolífera resultantes do conflito, assim como os maiores condicionalismos na circulação de produtos energéticos no Estreito, levaram à forte subida dos preços das matérias-primas energéticas, interrompendo a trajetória de desaceleração da inflação de muitas economias. Para além disso, o chumbo das tarifas gerais pelo Supremo Tribunal dos EUA, que culminou na ativação de uma tarifa geral de 10% durante 150 dias, a partir de 24 de fevereiro, podendo ser aumentada para 15%, aos produtos abrangidos pelo Acordo UE-EUA (entrada em vigor em setembro de 2025) veio aumentar a instabilidade do

panorama geopolítico internacional. Como tal, tanto o Índice de Incerteza Global como o Índice de Incerteza Global do Comércio tornaram a registar aumentos em fevereiro, invertendo a tendência descendente entre setembro de 2025 e o início de 2026.

Gráfico 1. PIB e Indicador de sentimento económico da EU
(tvh, %, SER)

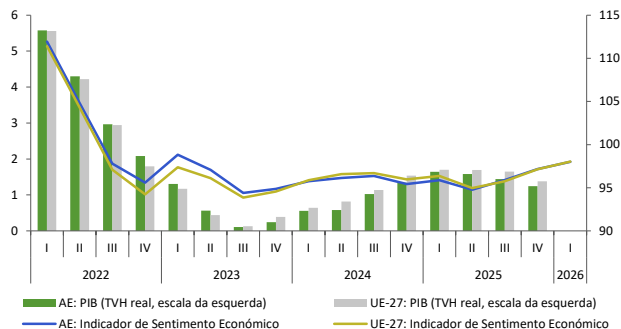
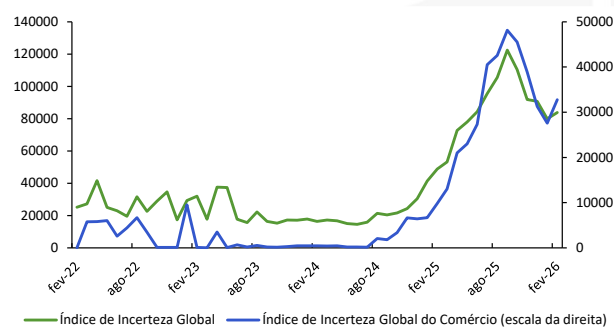


Gráfico 2. Índices de Incerteza
(Índice)



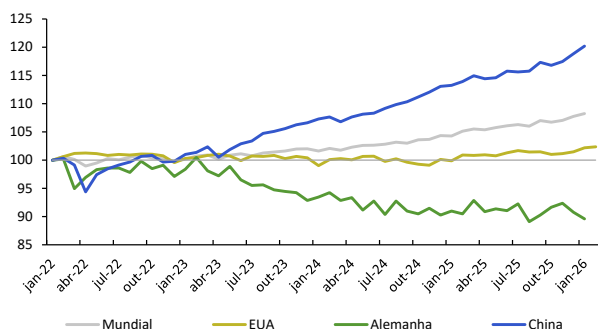
Os indicadores disponíveis para o início de 2026 apontavam para a continuação da resiliência da atividade económica mundial, apesar do conflito no Médio Oriente ter alterado o rumo da confiança dos agentes económicos. A produção industrial mundial fortaleceu-se, tendo aumentado 3,8% em termos homólogos em janeiro (3,3% em dezembro de 2025). Nos EUA, o mesmo indicador registou um crescimento médio de 1,9% no conjunto dos meses de janeiro e fevereiro (1,7% no quarto trimestre de 2025), em linha com a evolução positiva dos indicadores de confiança das empresas (indústria e serviços) e do PMI compósito (51,9 em fevereiro). Contudo, o mercado de trabalho apresentou-se menos dinâmico nos EUA. Na área do euro, o indicador de sentimento económico (ISE) da CE subiu para 98 pontos no primeiro trimestre de 2026 (97,2 no quarto trimestre de 2025), devido ao forte desempenho do mês de janeiro, aproximando-se do valor médio de longo prazo (índice 100), abrangendo especialmente os setores da indústria e serviços. Porém, o ISE da área do euro caiu significativamente em março, refletindo o início do conflito militar no Médio Oriente, afetando sobretudo a quebra de confiança dos consumidores (devido, em parte, às expectativas de preços mais elevados), e o PMI compósito empresarial registou uma diminuição acentuada para um nível próximo da estagnação da atividade económica (valor inicial de 50,5 pontos), sobretudo em resultado de custos de produção mais elevados no futuro.

As exportações da China registaram uma melhoria no início de 2026. As exportações de produtos (especialmente dos setores de semicondutores e automóveis) aumentaram para alguns dos seus parceiros comerciais, como é o caso dos EUA, impulsionadas pelo recente chumbo das tarifas norte-americanas, que culminou na sua redução. Por sua vez, a produção industrial também demonstrou sinais de resiliência, registando um crescimento homólogo de 6,1%, em janeiro (5,1% em dezembro de 2025); enquanto o mercado imobiliário continua a ser um fator de perdas para a economia chinesa e a redução dos apoios fiscais continuam a pressionar o consumo das famílias.

Preço do petróleo pressiona a inflação no início de 2026. A taxa de inflação global dos EUA manteve-se em 2,4% em termos homólogos em fevereiro de 2026; enquanto a taxa de inflação subjacente (excluindo os produtos mais voláteis, nomeadamente a energia e os produtos alimentares) diminuiu para 2,5% (2,6% em janeiro), demonstrando sinais positivos para a generalidade das componentes. Na área do euro, de acordo com a estimativa preliminar, a inflação homóloga subiu para 2,5% em março de 2026 (1,9% em

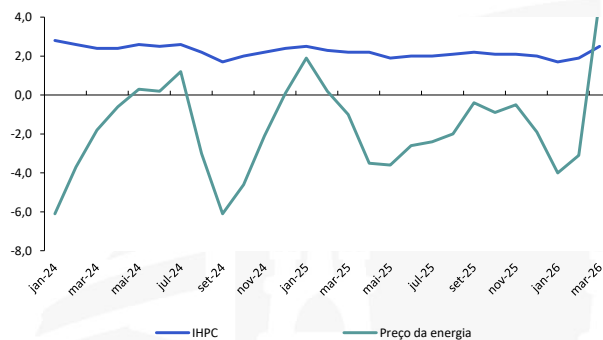
fevereiro); enquanto a inflação subjacente desacelerou ligeiramente para 2,3% (2,4% em fevereiro), causado sobretudo pela forte subida dos preços de energia, decorrente do surgimento do recente conflito no Médio Oriente.

Gráfico 3. Índice de Produção Industrial
(jan 2022 =100)



Fonte: CPB, NL; Instituto de Estatística dos EUA; Eurostat.

Gráfico 4. Taxa de inflação da área do euro
(tvh)



* Estimativa preliminar.
Fonte: Eurostat.

Caixa 1. 25 anos da entrada em circulação do euro (Historial e Abertura)

“Hoje, o euro é uma parte indispensável da nossa vida quotidiana, proporcionando-nos simplicidade, estabilidade e soberania”, Comunicado do Conselho Europeu, 30 de dezembro de 2023

O euro, que celebrou 25 anos em 1 de janeiro de 2024, foi introduzido em 1 de janeiro de 1999 para transações eletrónicas e financeiras, tendo só entrado em circulação a 1 de janeiro de 2002¹, consolidou-se como a segunda moeda mais utilizada em operações financeiras globais com cerca de 20% das reservas monetárias mundiais. A moeda única abrangeu no ano da sua fundação 11 países² num conjunto de 15 países pertencentes à UE (não aderiram à moeda única a Grécia, o Reino Unido, a Dinamarca e a Suécia), aceitando delegar a sua política monetária e cambial ao Banco Central Europeu (BCE), criado em 1 de junho de 1998. Atualmente, a área do euro integra 21 países³ da União Europeia (UE-27), proporcionando estabilidade, soberania e facilitando a vida de 350 milhões de cidadãos.

Pontos-chave dos 25 anos do Euro:

- **Lançamento:** Introduzido a 1 de janeiro de 1999 como moeda oficial de 11 países, incluindo Portugal, inicialmente funcionou apenas para fins contabilísticos e pagamentos eletrónicos.
- **Notas e Moedas:** A entrada em circulação física das notas e moedas ocorreu a 1 de janeiro de 2002, na maior transição monetária da história.
- **Alargamento:** A Zona Euro cresceu de 11 para 21 países membros, destacando-se como a segunda maior economia do mundo.

¹ No período de transição, entre 1999 e 2002, os preços surgiam simultaneamente em moeda nacional e em euros e houve uma convivência das duas moedas.

² Alemanha, França, Itália, Espanha, Portugal, Áustria, Bélgica, Finlândia, Irlanda, Luxemburgo e Países Baixos.

³ Aos 11 países que aderiram à moeda única em 1999, mais 10 países aderiram à zona euro ao longo dos anos: Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia, Croácia e Bulgária.

- **Objetivo:** Criar estabilidade de preços, facilitar o comércio e viagens, e fortalecer a integração europeia, atuando como símbolo de unidade, conforme sublinhado pelo BCE.
- **Símbolo (€):** As duas linhas paralelas representam estabilidade e a letra simboliza "Europa".

Para integrarem a moeda única, os países têm de preencher os quatro critérios de convergência nominal de acordo com os requisitos do Tratado, dos Estatutos do SEBC (Sistema Europeu de Bancos centrais) e do BCE. Estes requisitos prendem-se com a estabilidade dos preços; taxas de juro de longo prazo baixas e relativo equilíbrio da situação das finanças públicas (défice público inferior ou igual a 3% do PIB e dívida pública inferior a 60% do PIB) com vista a assegurar o crescimento sustentável do bloco europeu.

Quadro 1. Evolução da adesão dos países ao euro (1999-2026)

	1999	2001	2007	2008	2009	2011	2014	2015	2023	2026
Número de países	11	12	13	15	16	17	18	19	20	21
Novas adesões	PF	Grécia	Eslovénia	Chipre Malta	Eslováquia	Estónia	Letónia	Lituânia	Croácia	Bulgária

Nota: PF – Países fundadores do euro: Alemanha, França, Itália, Espanha, Portugal, Áustria, Bélgica, Finlândia, Irlanda, Luxemburgo e Países Baixos

Como surgiu e nasceu o euro?

Após uma relativa estabilidade monetária internacional durante o período imediatamente a seguir à Segunda Guerra Mundial, a turbulência nos mercados cambiais internacionais ameaçou o sistema de preços comuns da política agrícola comum, um dos principais pilares da então Comunidade Económica Europeia (CEE)⁴. As tentativas posteriores de estabilizar as taxas de câmbio foram prejudicadas pelas crises petrolíferas dos anos 70, até que, em 1979, foi lançado o Sistema Monetário Europeu (SME) que constituiu vínculos entre as moedas dos países membros, e que funcionou durante quase uma década, a fim de minimizar a vulnerabilidade da economia europeia face às oscilações do dólar.

Mas, foi só em meados de 1988 quando o Conselho Europeu, sob a presidência da Comissão Europeia de Jacques Delors, se reuniu em junho, e foi anunciado a intenção de formar a União Económica e Monetária (UEM) que resultaria no euro, onde foi projetado no “Relatório Delors” um período preparatório em três fases, de 1990 a 1999 para se alcançar a moeda única. A primeira fase teve início em julho de 1990, quando foram abolidas as restrições aos movimentos de capitais entre os estados-membros. Assim, nascia em 1992, o Tratado de Maastricht que transformou o Tratado de Roma numa união aduaneira com políticas comuns e que instituiu a União Europeia no seu formato atual. Mais tarde, em 1994, foi criado o Instituto Monetário Europeu (IME) cujo objetivo foi implementar o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e produzir o Relatório de Mecanismo de Taxas de Câmbio (MTC II), última fase da UEM e que deu origem à introdução do euro, em 1999⁵.

⁴ Na sequência do Tratado de Roma (1957) foi criado o Mercado Comum Europeu (MCE) uma zona económica sem tarifas e com liberdade de circulação entre as regiões, mediante um acordo formado por 6 países (Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos), com o objetivo de promover as trocas comerciais e evitar conflitos entre nações.

⁵ Após a entrada em vigor do Acordo de Schengen em março de 1995 que dotou a UE da livre circulação de pessoas e a ideia de criar um Mercado Único Europeu com uma moeda comum.

Quais as vantagens?

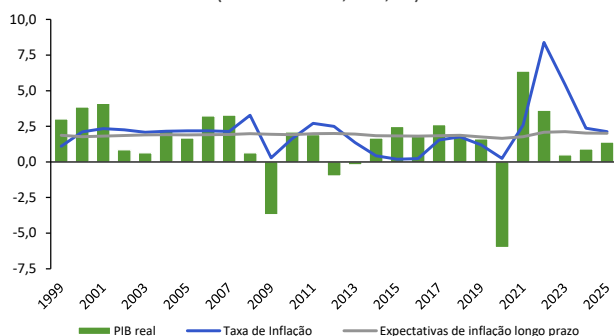
A moeda única permite facilitar a vida dos cidadãos europeus e empresas, através do incentivo das trocas comerciais, do fomento do turismo e da promoção do investimento entre países, com vista à obtenção de um maior crescimento económico, emprego e redução de preços, com impacto na redução de custos para a população e empresas, e garantir uma maior competitividade europeia em termos globais. De facto, o espaço da moeda única tem facilitado a tomada de decisões coletivas tendo em vista a resolução de problemas comuns aos países europeus, tais como: as crises energética e climática, transições para o verde e o digital, questões de defesa e segurança, visando a melhoria da competitividade industrial europeia, tornando-a menos vulnerável aos choques externos e à utilização de fontes alternativas de energia. Este processo assegura e garante um maior financiamento público e privado para o elevado investimento necessário para descarbonizar as economias, tornar as cadeias de abastecimento mais seguras e atualizar as tecnologias com maior utilização da inteligência artificial

Evolução global da economia da área do euro (1999-2025).

O peso da área do euro na economia mundial é cerca de 4,4% do total da população; 11,5% do PIB e 25% das exportações de bens e serviços (dados de 2024), valores ligeiramente inferiores aos registados em 1999, em virtude das grandes transformações ocorridas nos últimos 25 anos, com destaque para a adesão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2000 e que contribuiu para o peso crescente desta economia na cena internacional, nomeadamente em termos de exportações.

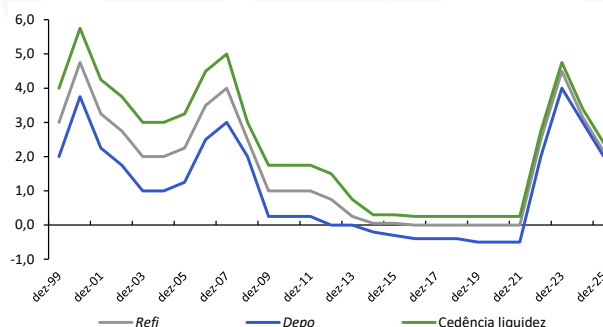
Entre 1999 e 2025, o PIB real da economia da área do euro aumentou em média 1,5% e a taxa de inflação média anual foi de 2,1%, valor que se aproxima das expectativas de inflação de longo prazo, que registou um valor médio de 1,9% neste período (que resulta do Inquérito trimestral efetuado pelo BCE).

Gráfico 5. PIB, Taxa de Inflação e Expectativas de inflação da Área Euro
(média anual, tvh, %)



Fontes: Eurostat; P/ Expectativas de inflação de longo prazo, Inquérito trimestral do BCE (janeiro, abril, julho e outubro) a analistas privados (ECB Survey of Professional Forecasters).

Gráfico 6. Taxas de juro oficiais do BCE
(%)



Fonte: BCE. Refi – operações principais de refinanciamento; Depo – taxa de facilidade de depósitos; Cedência de liquidez - taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez.

Perante diferentes ciclos económicos dos últimos 25 anos, a intervenção do BCE foi crucial para assegurar a estabilidade macroeconómica na União Monetária e garantir a estabilidade de preços, mediante a utilização de diferentes instrumentos de política monetária (convencionais e não convencionais) e permitir otimizá-los na transmissão à economia real. Esta Instituição também teve um papel importante na manutenção da estabilidade financeira e na resiliência do sistema bancário europeu. Globalmente, a evolução das taxas de juro oficiais do BCE traduz a orientação da política

monetária ao longo dos últimos 25 anos, com destaque para uma orientação muito acomodatória entre 2014 e 2021, cuja taxa de referência de depósito atingiu valores negativos, coexistindo com algumas pressões deflacionistas.

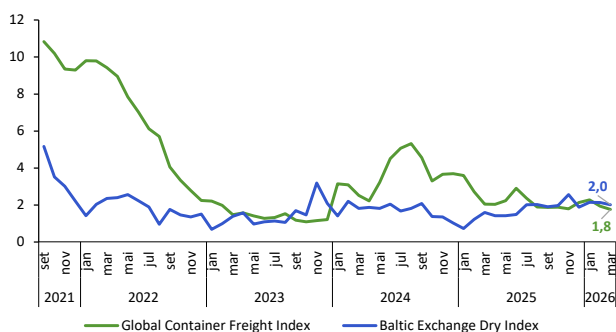
Conclusão sumária dos últimos 25 anos da moeda única

Perante uma série de grandes choques mundiais vividos nos últimos anos (pandemia de COVID-19 em 2020 com alterações estruturais profundas das economias, nomeadamente em termos de cadeias de abastecimento globais; eclosão da guerra Rússia/Ucrânia iniciada em 2022 com reflexos na crise energética; ressurgimento do conflito militar no Médio Oriente despoletado em 2023) com reflexo na elevada incerteza do enquadramento internacional e tensões geopolíticas crescentes, a moeda única europeia tem desempenhado um papel de segurança económica dos países, estabilidade, proteção do crescimento e do emprego.

Ao longo de duas décadas e meia, a moeda única conseguiu superar a crise financeira global de 2008 (associado ao colapso financeiro causado pelos empréstimos imobiliários dos EUA “subprime”); a pandemia (2020) e a crise energética desencadeada pela invasão da Ucrânia pela Rússia (2022/23) mantendo-se um pilar fundamental da economia europeia.

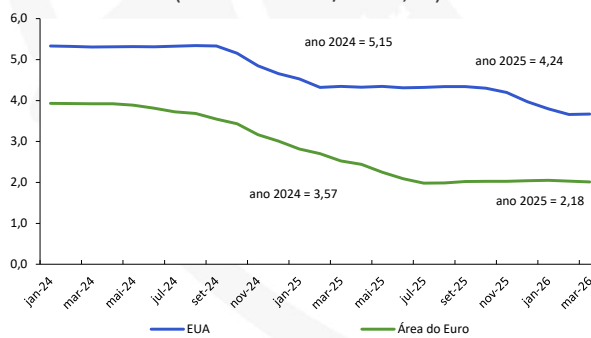
O primeiro trimestre de 2026 ficou marcado pela escalada conflito do Médio Oriente impactando a circulação de navios no Estreito de Ormuz. Este Estreito é um dos principais corredores comerciais do mundo, sendo mesmo o mais importante no caso do transporte de petróleo, onde passa um quinto de todo o comércio marítimo desse combustível fóssil. Neste contexto, o preço unitário dos contentores, medido pelo “*Global Container Index*”, bem como o índice de preços do transporte de carga seca, medido pelo “*Baltic Exchange Dry Index*”, não registaram alterações significativas neste período [ver caixa 2].

Gráfico 7. Preço unitário dos contentores⁶
(milhares de dólares)



Fonte: DGE, com base nos dados da *Freightos and Baltic Exchange*.

Gráfico 8. Taxas de juro de curto prazo: EUA e área do euro
(média mensal/anual, %)



Fontes: BCE.

⁶ Os valores apresentados para o GCFI e BEDI, correspondem à média dos valores observados na última semana do mês e ao valor observado no último dia do mês, respetivamente. No caso do GCFI, o índice refere-se ao preço unitário médio de um contentor de 40 pés (*forty-foot equivalent unit*). No caso do BEDI, trata-se de um índice composto de três subíndices para contentores de granel seco com dimensões diferentes.

Caixa 2. Evolução dos custos de transporte num contexto de constrangimentos no Estreito de Ormuz

A escalada do conflito no Médio Oriente durante o primeiro trimestre de 2026 conduziu a um agravamento da situação no Estreito de Ormuz. Sendo este um dos principais corredores comerciais do mundo, e em particular o mais relevante no caso do transporte de petróleo, por onde passa um quinto de todo o comércio marítimo desse combustível fóssil, qualquer perturbação tenderá a refletir-se nos custos logísticos, por via da pressão em rotas alternativas, mas principalmente por via de um aumento do preço dos produtos petrolíferos.

Apesar deste enquadramento, os indicadores logísticos agregados como o “*Global Container Index*” e o “*Baltic Exchange Dry Index*” permaneceram globalmente estáveis. Uma análise mais desagregada do “*Global Container Index*”, revela, contudo, alguma heterogeneidade. Em particular, nas rotas associadas ao Canal do Suez - alternativa estratégica ao Estreito de Ormuz ainda que com limitações significativas - registou-se um crescimento acentuado logo após o início do conflito, no sentido Este Asiático (com destaque para a China) - Mediterrâneo e Norte da Europa.

Gráfico 9. Preço Unitário dos contentores¹ na rota China/Este Asiático - Mediterrâneo e Norte da Europa (dólares)



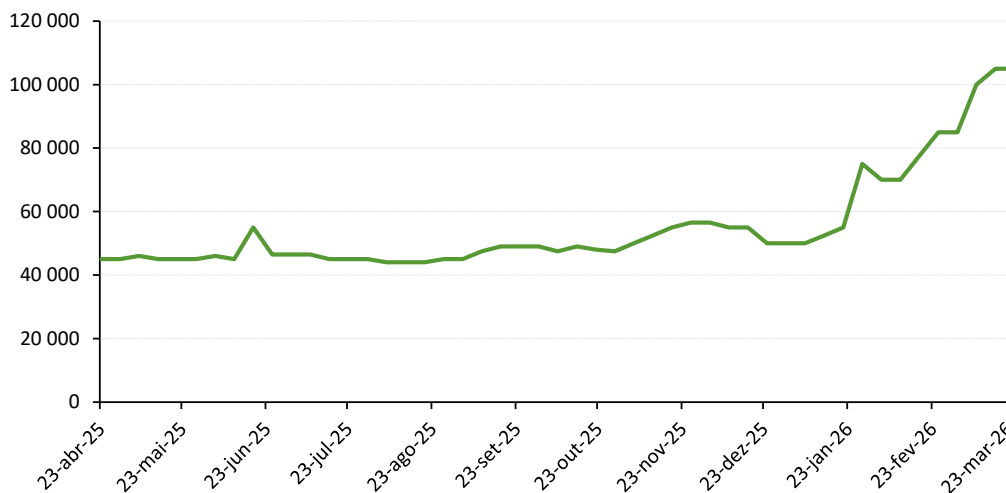
Fonte: DGE, com base nos dados da *Freightos*.

Para além do transporte de contentores, o efeito foi particularmente evidente no segmento de transporte marítimo associado especificamente aos combustíveis fósseis, realizado em navios-tanque especializados. Por um lado, o conflito gerou constrangimentos operacionais que conduziram a uma redução de cerca de 10% no transporte de crude e outros produtos refinados em trânsito naquela região quando comparado com o período pré-crise⁷. Em paralelo, registou-se um aumento significativo dos custos de transporte neste segmento. Os valores diários para contratar um serviço de transporte num Navio-Tanque de Grande Capacidade (VLCC – *Very Large Crude Carriers*), com capacidade aproximada de 2 milhões de barris e predominantes no Estreito de Ormuz, registaram uma evolução ascendente ao longo do trimestre, atingindo o valor mais elevado durante o mês de março de 2026. A título comparativo, entre abril de 2025

⁷ Oil Market Report (EIA): https://iea.blob.core.windows.net/assets/a25ddf53-cd6c-4910-ac90-16bfd28399e7/-12MAR2026_OilMarketReport.pdf

e janeiro de 2026 o valor máximo registado foi de \$56 500, praticamente metade dos valores observados em março de 2026.

Gráfico 10. Evolução das tarifas de contratos de transporte em navios-tanque (VLCC) para o período de 1 ano (dólares/dia)



Fonte: DGE, com base nos dados da Alibra Shipping.

Os bancos centrais da área do euro e dos EUA (tal como na generalidade das economias avançadas) mantiveram as taxas de juro diretoras inalteradas no primeiro trimestre. Na reunião de março, a Reserva Federal manteve a taxa de juro oficial (*fed funds*) no intervalo entre 3,50% e 3,75%; o Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter a taxa das operações principais de refinanciamento (*refi*) em 2,15% e a taxa da facilidade permanente de depósito (*depo*) em 2% (cujas últimas alterações se deram em junho de 2025).

As taxas de juro de curto prazo dos EUA apresentaram uma tendência descendente ao longo do primeiro trimestre de 2026; contrariamente à evolução observada na área do euro. Nos EUA, as taxas de juro de curto prazo desceram, em média, para 3,65% em março de 2026 (3,8% em dezembro de 2025); enquanto, na área do euro, a taxa de juro de curto prazo aumentou em março, para se situar, em média, em 2,11%, o que compara com 2,05% em dezembro de 2025.

As taxas de juro de longo prazo (*yields*), evoluíram no sentido ascendente na área do euro e nos EUA. Estas aumentaram, em média, em março para 3,4% e 4,3%, respetivamente, na área do euro e EUA, o que compara com 3,2% e 4,2%, respetivamente, em dezembro de 2025 (+14 e +11 pontos base, respetivamente). Estes valores refletem essencialmente maiores pressões inflacionistas derivadas do conflito, que se podem traduzir numa política monetária mais restritiva dos bancos centrais, dependentes da duração e extensão do conflito.

No início do ano, os preços das matérias-primas energéticas apresentaram uma elevada oscilação em resultado das tensões geopolíticas que se registaram no Médio Oriente. No primeiro trimestre de 2026, o preço do petróleo *Brent* aumentou, em média, para 77 USD/bbl (66€/bbl), que compara com 63 USD/bbl (54€/bbl no quarto trimestre de 2025). Igualmente, o gás natural elevou-se para cerca de 40 €/MWh no conjunto dos três primeiros meses (30 €/MWh no quarto trimestre de 2025). Este comportamento traduz a forte valorização dos preços de energia no mês de março em consequência do surgimento do conflito no

Médio Oriente (iniciado em finais de fevereiro). Com efeito, o preço do petróleo *Brent* atingiu, em média, 98 USD/bbl (85 €/bbl) no mês de março, os níveis mais elevados desde o verão de 2022, na sequência da crise energética provocada pela guerra Rússia/Ucrânia e correspondendo a aumentos de 42% e de 45%, respetivamente, face ao mês precedente. Também, o preço médio do gás natural (53 €/MWh em março) subiu cerca de 63% e 27%, respetivamente, face ao mês precedente e em termos homólogos.

O dólar valorizou durante o mês de março, na sequência da reversão das tarifas pelo Supremo Tribunal dos EUA e do recente conflito no Médio Oriente, período em que o seu comportamento se assemelhou a um ativo de refúgio. Concretamente, no final de março, o euro desvalorizou-se 2,6%, para 1,15 dólares, face a 1,18 dólares no final de fevereiro.

Os índices bolsistas internacionais apresentaram uma elevada volatilidade no início de 2026. Esta evolução deveu-se à maior instabilidade dos mercados associado à incerteza tarifária e também aos receios com os impactos da IA na economia. Adicionalmente, o recente conflito no Médio Oriente levou a quebras dos índices bolsistas dos EUA e da área do euro no primeiro trimestre (de quase 4%, em ambos, em termos acumulados) devido à maior incerteza quanto ao crescimento da economia mundial e da inflação, que resultam do impacto da subida dos preços das matérias-primas (especialmente energéticas).

■ Economia Portuguesa

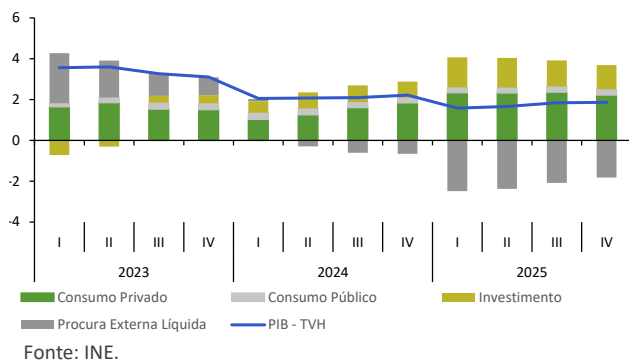
Atividade Económica

A economia portuguesa cresceu 1,9% em 2025. Apesar de se ter verificado um abrandamento do crescimento da economia portuguesa (-0,3 p.p. face a 2024), voltou a registar-se uma variação real do PIB acima da área do euro (1,4%). Este crescimento foi sustentado essencialmente pelo contributo robusto da procura interna (3,7 p.p.). Em sentido contrário, a procura externa líquida teve um contributo negativo de -1,8 p.p., devido essencialmente ao abrandamento significativo das exportações.

O aumento do contributo da procura interna para o crescimento do PIB reflete a aceleração verificada ao nível do consumo privado. O peso desta componente aumentou 0,8 p.p., para 3,7 p.p. (2,9 p.p. em 2024), ficando a dever-se especialmente ao crescimento do consumo privado que registou um crescimento robusto de 3,5 p.p. (+0,5p.p. face a 2024). Concomitantemente, o consumo público registou uma ligeira aceleração para 1,6% (+0,1 p.p. face a 2024), contrastando com a desaceleração do investimento, medido pela Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), para 3,6%.

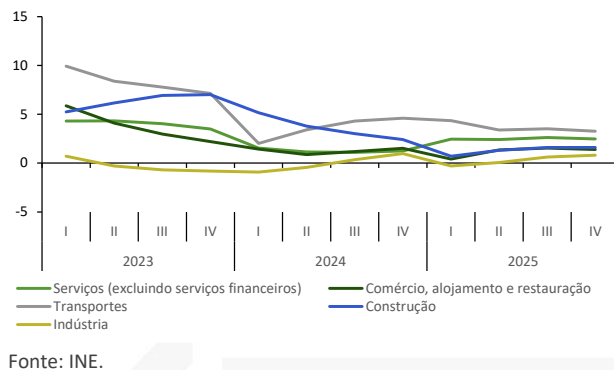
A procura externa líquida evidenciou um contributo negativo para a variação do PIB de 1,8 p.p., agravando-se em 1,1 p.p. face a 2024. Num contexto de elevada incerteza, potenciado pelo aumento dos direitos aduaneiros norte-americanos, o desenvolvimento das exportações e importações reforçaram o impacto negativo deste componente. Ao nível das exportações, registou-se uma desaceleração expressiva para 0,4% (face a 3,2% em 2024). Também as importações registaram uma desaceleração para 4,3%, contudo, menos acentuada que a verificada nas exportações (-0,4 p.p. face ao ano anterior).

Gráfico 11. PIB e componentes
(tvh, %, p.p., acumulado ao trimestre)



Fonte: INE.

Gráfico 12. VAB por setor
(tvh, %, acumulado ao trimestre)



Fonte: INE.

Os setores de atividade apresentaram uma evolução homóloga globalmente positiva ao longo de 2025.

Entre os setores de atividade, os que mais contribuíram para a variação do valor acrescentado bruto foram as outras atividades de serviços (0,7 p.p.), transportes e armazenagem, atividades de informação e comunicação (0,3 p.p.) e Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração (0,2 p.p.). Contudo, foi o setor da energia, água e saneamento que registou a variação homóloga mais pronunciada (3,5%), apesar de constituir uma desaceleração relativamente ao ano anterior. Por outro lado, o setor da agricultura, silvicultura e pesca registou uma contração em termos homólogos de 2,8%.

O índice de produção industrial aumentou 0,4% no conjunto do ano de 2025 (0,7% em 2024). Para esta evolução contribuíram positivamente as componentes de energia e de bens intermédios, que registaram variações médias anuais de 4,3% e de 1,2%, respetivamente. Em sentido contrário, as componentes de bens de investimento e de bens duradouros registaram variações de, -1,9% e -1,5%, respetivamente. Nos primeiros dois meses de 2026, o índice de produção industrial registou uma taxa de variação média de -2%, com todas as componentes a registarem variações médias negativas com exceção do agrupamento da energia.

Caixa 3. Impactos do conflito no Golfo nos preços energéticos e na economia portuguesa

O Irão desempenha um papel central nos mercados globais de energia, seja pela sua capacidade de produção e exportação de petróleo e gás natural, como pela sua posição geoestratégica. Esta relevância manifesta-se, em particular, na sua influência sobre o Estreito de Ormuz, por onde transita cerca 20% do comércio mundial de petróleo e gás natural. Para além deste fator geopolítico, o peso energético do Irão reflete-se também nos seus níveis de produção: segundo a Agência Internacional de Energia (AIE), em 2023, o Irão foi o oitavo maior produtor mundial de petróleo e o décimo segundo maior fornecedor. O continente asiático destaca-se como o principal destino das exportações, com a China a absorver entre 80% e 90% do petróleo iraniano.

Recentemente, tem-se verificado um agravamento das tensões entre o Irão, os Estados Unidos (EUA) e Israel, que atingiram um ponto crítico a 28 de fevereiro de 2026, com os ataques militares na região. Em resposta, Teerão procedeu ao encerramento do Estreito de Ormuz, provocando fortes condicionamentos à circulação dos produtos energéticos da região do Golfo. A este contexto, crescem os receios de alastramento do conflito a outras rotas energéticas estratégicas, como em Bab al Mandeb. Neste

enquadramento, a importância estratégica do Irão, quer pela sua capacidade produtiva quer pela sua influência sobre rotas estratégicas, tem contribuído para os níveis de volatilidade recentes no mercado de energia.

Os efeitos começaram a ser sentidos no início de 2026, quando os mercados começaram a incorporar o aumento do risco geopolítico nos preços. Em concreto, o valor do petróleo *Brent* registou um aumento de 62 USD/bbl (53€/bbl), em dezembro de 2025, para 65 USD/bbl (55€/bbl) em janeiro de 2026. Contudo, a valorização mais expressiva ocorreu durante o mês de março, mês em que o preço do petróleo *Brent* e do Gás Natural TTF ultrapassaram os 100 USD/bbl e 50€/MWh, respetivamente. Comparativamente a dezembro de 2025, o petróleo *Brent* e o Gás Natural TTF registaram aumentos médios de cerca de 59% e 61%, respetivamente.

Atualmente, os avanços e recuos nas negociações entre os EUA e o Irão, têm condicionado fortemente a evolução dos preços energéticos. Os anúncios de um cessar-fogo no início de abril contribuíram para os preços recuarem para valores abaixo dos 100 USD/bbl e 50€/MWh no petróleo *Brent* e Gás Natural TTF, respetivamente. Contudo, a falta de clareza sobre as cláusulas desse acordo e o impasse sobre a resolução final do conflito mantêm a incerteza elevada. Assim, é expectável que a redução da volatilidade de forma sustentada apenas seja possível se existirem progressos concretos para uma solução duradoura. Até lá, os mercados continuarão bastante sensíveis à dinâmicas entre Teerão, Washington DC e Telavive.

Gráfico 13. Evolução do preço do petróleo Brent (USD/bbl)



Fonte: International Exchange (ICE).

Gráfico 14. Evolução do preço do Gás Natural TTF (EUR/MWh)



Fonte: International Exchange (ICE).

Os impactos desta instabilidade nos mercados enérgicos têm-se feito sentir à escala global, com várias organizações internacionais a anteciparem os efeitos adversos ao nível de inflação e do crescimento económico.

Nesta caixa analisa-se o impacto no crescimento económico português decorrente do aumento dos preços do petróleo e gás natural e da sua evolução. Dada a incerteza quanto à resolução do conflito no Médio Oriente e ao momento em que os preços energéticos iniciarão um processo de normalização, a análise assenta em dois cenários alternativos:

Cenário 1 – choque transitório

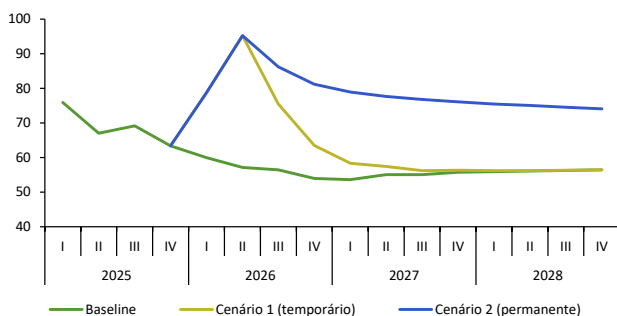
Neste cenário, admite-se que os aumentos dos preços do petróleo e do gás natural são transitórios. Neste enquadramento, pressupõe-se a obtenção de um acordo entre os Estados Unidos, Israel e o Irão no curto

prazo, conduzindo a uma redução dos preços do petróleo e do gás natural após o segundo trimestre de 2026 e à sua gradual normalização nos períodos subsequentes.

Cenário 2 – choque persistente

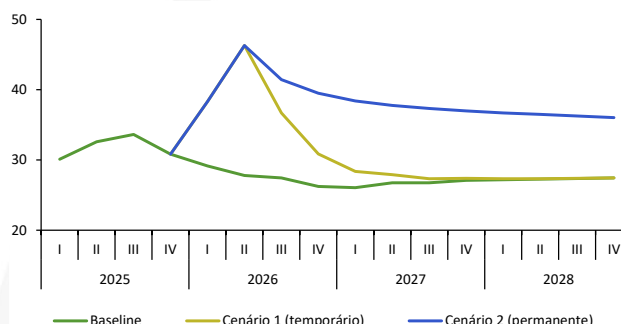
Neste cenário considera-se que os preços do petróleo e do gás natural permanecem elevados de forma prolongada. Neste caso, a ausência de uma cordo curto prazo implica a manutenção de níveis elevados de preços, em linha com as trajetórias implícitas nos mercados de futuros do petróleo e do gás natural.

Gráfico 15. Cenários de evolução do preço do petróleo (USD/bbl)



Fonte: International Exchange (ICE), cálculos GPEARI.

Gráfico 16. Cenários de evolução do preço do gás natural (EUR/MWh)



Fonte: International Exchange (ICE), cálculos GPEARI.

A avaliação dos impactos no crescimento económico português foi realizada com recurso ao modelo macroeconómico NiGEM⁸, assumindo-se que, nos dois primeiros trimestres de 2026, os preços do petróleo e do gás natural evoluem em linha com os valores observados e com as expectativas implícitas nos mercados de futuros, em ambos os cenários. Esta trajetória traduz-se em aumentos acumulados de cerca de 50% no petróleo e no gás natural no final do segundo trimestre, face ao último trimestre de 2025.

Os resultados obtidos correspondem aos choques isolados dos aumentos dos preços do petróleo e do gás natural, não sendo considerada qualquer medida de política nacional, pelo que não correspondem a uma previsão. Para cada um dos cenários considerados, foram obtidos os seguintes impactos:

Cenário 1 – choque transitório

Os efeitos concentram-se sobretudo em 2026, com recuperação no ano seguinte. O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), face ao cenário base, diminuiria cerca de 0,3 p.p. em 2026, recuperando em 2027 e a inflação aumentaria aproximadamente 1,2 p.p.. Em resposta, o Banco Central Europeu (BCE) tenderia a reforçar a restritividade da política monetária, traduzindo-se num aumento da taxa de juro em cerca de 50 pontos base em 2026, seguido de uma normalização em 2027. Por sua vez, o saldo da balança comercial deteriorar-se-ia em cerca de 0,5 p.p. do PIB em 2026, revertendo parcialmente no ano seguinte.

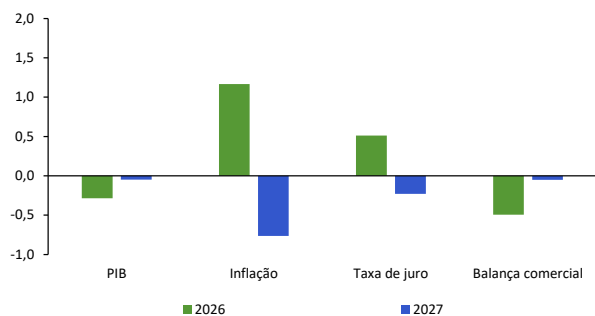
Cenário 2 – choque persistente

Neste cenário, os impactos são mais intensos e prolongam-se para além de 2026. O crescimento do PIB reduzir-se-ia cerca de 0,4 p.p. em 2026 e 0,5 p.p. em 2027 e a inflação registaria um aumento de aproximadamente 1,5 p.p., refletindo a natureza mais duradoura do choque. Perante este enquadramento,

⁸ Modelo macro econométrico global desenvolvido pelo *National Institute of Economic and Social Research* (NIESR), utilizado para simular e prever a evolução das principais economias mundiais e analisar os efeitos de políticas económicas e choques externos, assegurando consistência entre países através de ligações comerciais, financeiras e cambiais.

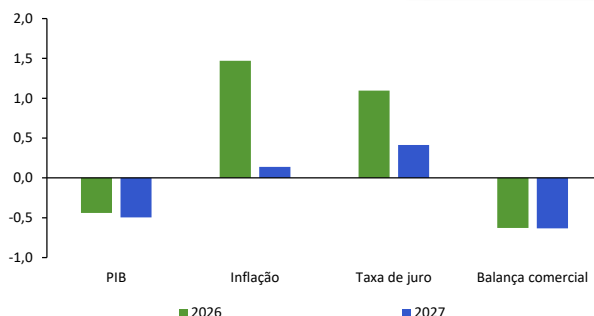
a resposta do BCE seria mais expressiva, sendo expectável um aumento da taxa de juro na ordem dos 110 pontos base em 2026, com efeitos mais persistentes sobre as condições financeiras e a atividade económica.

**Gráfico 17. Impactos no cenário 1
choque temporário
(p.p.)**



Fonte: Cálculos GPEARI, utilizando o modelo NiGEM.

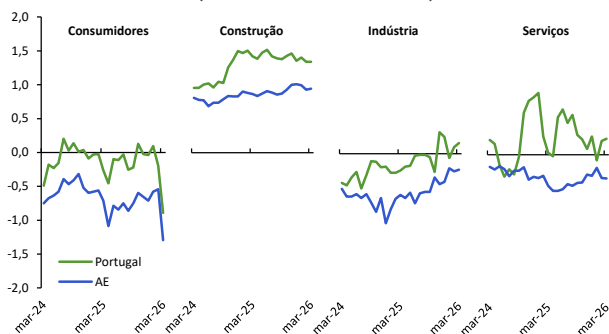
**Gráfico 18. Impactos no cenário 2
choque persistente
(p.p.)**



Fonte: Cálculos GPEARI, utilizando o modelo NiGEM.

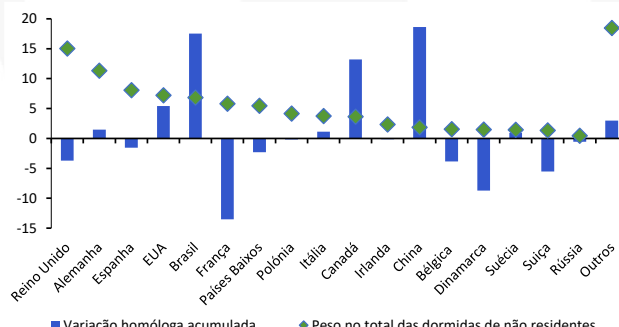
O indicador de clima económico diminuiu nos últimos três meses, interrompendo o movimento ascendente observado no segundo semestre de 2025. Nos últimos dois meses verificaram-se melhorias nos indicadores de confiança da indústria transformadora e dos serviços, enquanto o indicador de confiança na construção e obras públicas registou diminuições nesse período. Já o indicador de confiança no comércio diminuiu pelo quarto mês consecutivo. O indicador de confiança dos consumidores registou uma diminuição significativa em março, sobretudo devido aos contributos negativos das perspetivas sobre a evolução futura da situação económica do país e da situação financeira do agregado familiar.

**Gráfico 19. Indicadores de Confiança
(dados estandardizados)**



Fonte: Eurostat.

**Gráfico 20. Dormidas de não residentes até fevereiro
(tvh, %)**



Fonte: INE.

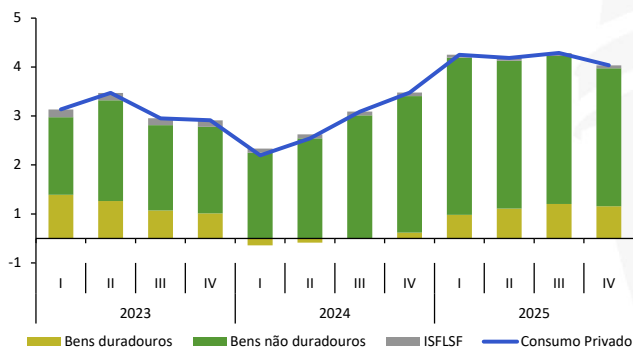
A atividade turística apresentou uma evolução positiva em 2025, essencialmente devido ao contributo dos residentes. Em 2025, o número de dormidas registou um crescimento de 2,2% (-1,9 p.p. face ao ano anterior). Este resultado deve-se às dormidas de residentes, que registaram um crescimento de 5,4%, enquanto as dormidas de não residentes desaceleraram para 0,8% (2,2% e 4,9% em 2024, respetivamente). Entre os mercados mais relevantes para o crescimento de dormidas de não residentes estão os EUA e Polónia, com contributos de 0,5 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente. Em sentido contrário, França, Espanha e Reino Unido foram os mercados que mais contribuíram negativamente (-0,6 p.p., -0,5 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente). Apesar de Reino Unido, Espanha e França terem registado variações homólogas negativas (-1,5%, -5,2% e -6,9%, respetivamente), continuam a ser dos países com peso mais significativo,

representando no seu conjunto 34,2% do total de dormidas de não residentes. Em sentido contrário, os Estados Unidos e a Polónia foram os países com o maior contributo positivo para o crescimento das dormidas de não residentes, com 0,5 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente. Nos primeiros meses de 2026 a atividade turística cresceu 1,4% em termos homólogos sendo esse crescimento suportado essencialmente pelo crescimento de hóspedes residentes, com uma taxa de variação homóloga de 3,7%.

O consumo privado manteve a tendência de crescimento robusto em 2025. O consumo privado registou uma variação homóloga de 3,5% em 2025, reforçando o crescimento observado no ano anterior (3,0%) e continuando a trajetória de aceleração iniciada em 2023. Esta evolução foi sustentada pelo contributo dos bens correntes não alimentares e serviços (2,4 p.p., +0,1 p.p. relativamente ao ano anterior). Apesar de registar um contributo menor, a rubrica de bens duradouros foi a que registou o maior crescimento (7,2%).

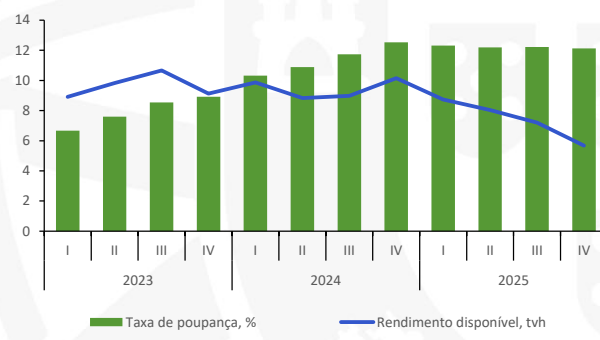
A taxa de poupança, em 2025, foi de 12,1% do rendimento disponível das famílias. O rendimento real disponível desacelerou para 3,1% (-4,1 p.p. face ao ano anterior), podendo ser explicado pelo menor crescimento das remunerações e pela atenuação das medidas de redução fiscal em 2025, após as reduções tributárias expressivas implementadas no ano anterior (que resultando numa contração desta componente em 4,2%).

Gráfico 21. Crescimento real do consumo privado
(tvh, %, ano acumulado no trimestre)



Fonte: INE.

Gráfico 22. Taxa de poupança e rendimento disponível
(%, tvh)

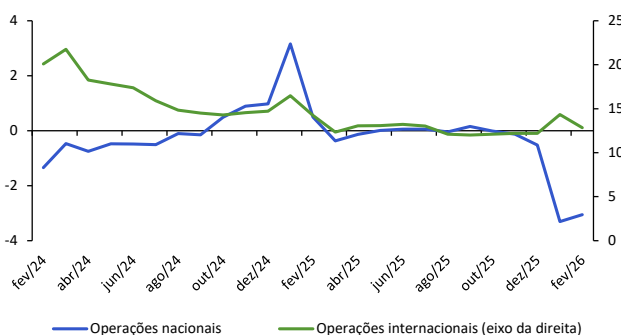


Fonte: INE.

O comércio a retalho mantém crescimento robusto no início de 2026. Após ter terminado o ano de 2025 com um crescimento médio de 5,4% (4,9% em 2024), o indicador de volume de negócios no comércio a retalho registou um crescimento médio de 4,7% nos dois primeiros meses do ano, valor próximo do verificado no mesmo período de 2025 (4,8%). Este dinamismo foi impulsionado quer pelos bens não alimentares, com um crescimento médio de 4,9%, quer pelos bens alimentares, com uma variação homóloga de 4,3%. Por outro lado, o índice de volume de negócios nos serviços desacelerou no início de 2026 para 1%, após ter registado um crescimento médio de 3,8% em 2025.

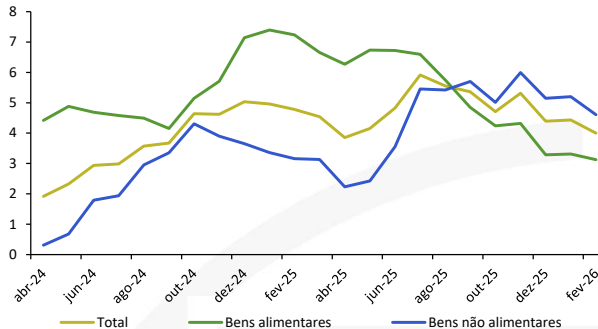
As operações na rede SIBS reduziram-se em termos homólogos nos dois primeiros meses do ano. Os dados das compras e levantamentos na rede multibanco, deflacionados pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), após terem apresentado um crescimento médio de 1,5% em 2025, contraíram nos dois primeiros meses de 2026 (-1%). Para esta evolução recente, contribuíram a variação homóloga negativa de 3% observada nas operações nacionais. As operações internacionais registaram uma aceleração, tendo a variação homóloga nos dois primeiros meses de 2026 sido de 12,8% (12,5% em média em 2025).

Gráfico 23. Operações na rede Multibanco
(tvh, %)



Nota: Dados deflacionados pelo IHPC.
Fonte: SIBS, cálculos GPEARl.

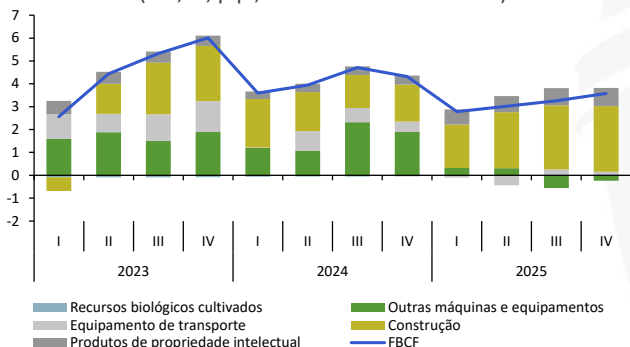
Gráfico 24. Índice de volume de negócios no comércio a retalho
(tvh, %, MM3)



Fonte: INE.

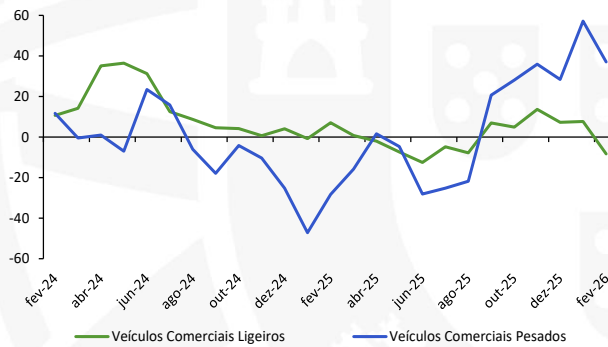
As vendas de veículos ligeiros de passageiros apresentam uma contração no início de 2026. Nos dois primeiros meses de 2026 foram comercializados 24 073 veículos ligeiros (excluindo os veículos para rent-a-car), o que representa uma redução de 12,3% face ao mesmo período do ano anterior. Esta quebra contrasta com o crescimento de 13% registado em 2025.

Gráfico 25. Formação bruta de capital fixo e contributos
(tvh, %, p.p., acumulado ao trimestre)



Fonte: INE.

Gráfico 26. Vendas de veículos comerciais
(tvh acumulada, %, MM3)

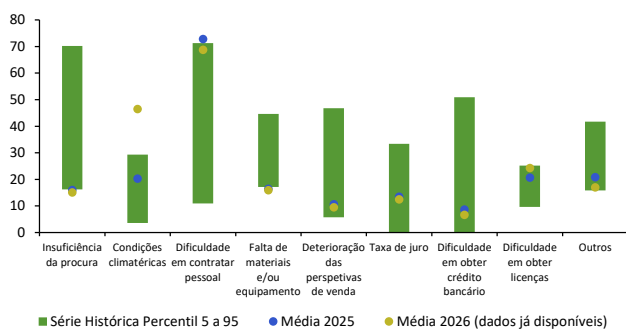


Fonte: ACAP.

Em 2025, o investimento, medido pela FBCF, apresentou um crescimento de 3,6%, representando uma desaceleração relativamente ao ano anterior. Para a variação da FBCF contribuíram, sobretudo, as componentes de construção e de produtos de propriedade intelectual” com 2,9 p.p. e 0,8 p.p., respetivamente. Também a rubrica equipamento de transporte apresentou um contributo positivo, apesar de ter desacelerado para 2,1% (-4,1 p.p. face a 2024). Em sentido contrário, as categorias de recursos biológicos cultivados e de outras máquinas e equipamentos registaram variações homólogas negativas (-4,0% e -0,9%, respetivamente).

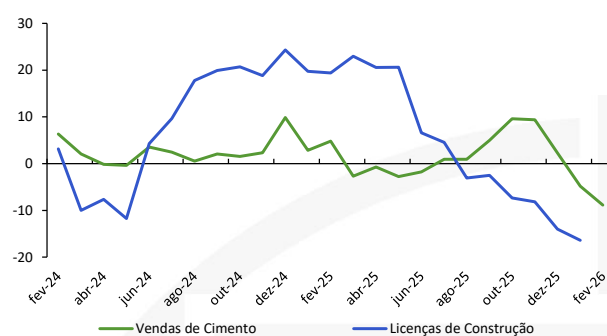
As vendas de veículos comerciais ligeiros e pesados apresentaram tendências distintas no início de 2026. Nos primeiros dois meses do ano, enquanto as vendas de comerciais pesados registaram um crescimento de 64,1%, as vendas de comerciais ligeiros tiveram uma queda de 5,6%. No mesmo período, as importações de máquinas e outros bens de capital registaram um crescimento de 2,1%, depois de terem crescido 0,8% em 2025.

Gráfico 27. Fatores limitativos à construção e obras públicas (%)



Fonte: INE.

Gráfico 28. Emissão de licenças de construção e vendas de cimento (tvh acumulada, %, MM3)



Fonte: Cimpor e Secil, INE.

Os primeiros dois meses de 2026 apontam para um abrandamento no setor da construção. Após ter registado uma variação média de 0,7% em 2025, as vendas de cimento registaram uma contração média de 9,7% no início de 2026, contudo, é expectável que seja observada uma recuperação deste indicador na sequência das reconstruções dos destroços resultantes das tempestades, nos próximos meses. Também as licenças de construção apresentaram uma contração de 19% no início do ano, após um crescimento de 3,5% em 2025. O Índice de custos de construção de Habitação Nova acelerou no início do ano para 4,3%. Para esta evolução contribuiu o preço da mão-de-obra que acelerou para 7,9% nos primeiros dois meses do ano (7,3% no mesmo período do ano anterior). No início de 2026, os dados do Inquérito Mensal de Conjuntura à Construção e Obras Públicas evidenciaram como principais constrangimentos à atividade no setor a dificuldade em contratar pessoal (67,5% das empresas, em média) e as condições climáticas (43,8% das empresas, em média).

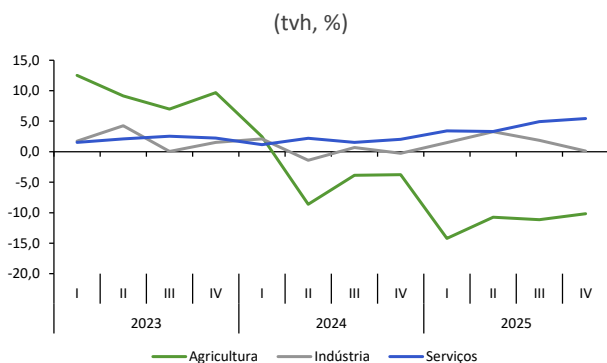
Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho manteve-se resiliente em 2025, com a população ativa e a população empregada a atingirem níveis historicamente elevados. De acordo com o Inquérito ao Emprego, a população ativa atingiu 5 612,4 mil indivíduos e a população empregada 5 275,3 mil, refletindo aumentos homólogos de 2,7% e 3,2%, respetivamente. Neste enquadramento, a taxa de atividade e a taxa de emprego aumentaram face ao ano anterior, fixando-se em 61% e 57,3%, respetivamente. Em termos setoriais, o emprego cresceu 1,7% no setor secundário e 4,3% no setor terciário. Em contraste, o setor agrícola voltou a recuar, registando uma diminuição de 11,6% em termos homólogos.

A população desempregada diminuiu em 2025, registando uma variação homóloga de -4% face ao ano anterior. O desemprego de curta duração, que representou 63,2% do total de desempregados, apresentou uma diminuição de 3,9%, invertendo a tendência de crescimento observada nos dois anos prévios. Paralelamente, o desemprego de longa duração registou uma diminuição de 4,1% face a 2024. Neste contexto, a taxa de desemprego fixou-se em 6%, menos 0,4 p.p. que a registada no ano anterior, com a taxa de desemprego jovem (16-24 anos) a registar uma diminuição homóloga de -2,2 p.p., situando-se em 19,5%. Apesar desta evolução favorável, persistem diferenças entre géneros: a taxa de desemprego feminino manteve-se mais elevada (6,5%) do que a masculina (5,5%), aumentando em 0,2 p.p. o diferencial entre ambos. Do ponto de vista regional, destaca-se a Região Autónoma dos Açores, que apresentou a maior diminuição homóloga no número de desempregados (-12,3%), seguida pela Região Centro (-9,8%).

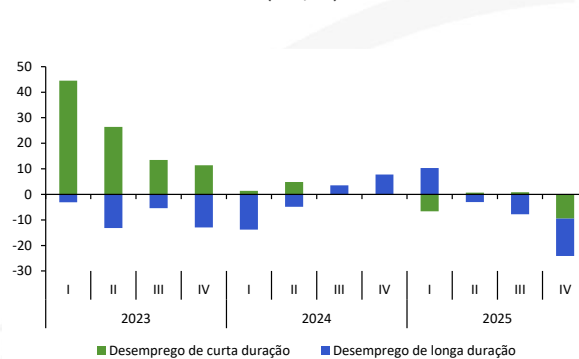
Em contraste, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve foram as únicas regiões a observar aumentos homólogos do desemprego (+1,8% e +1,4%, respetivamente). O número de desempregados registados nos centros de emprego diminuiu cerca de 36 mil indivíduos, o que corresponde a uma redução homóloga de 10,8%.

Gráfico 29. População empregada por setor de atividade



Fonte: INE.

Gráfico 30. População desempregada por duração



Fonte: INE.

O emprego estável aumentou em termos homólogos, enquanto o emprego precário registou uma diminuição. Entre os trabalhadores por conta de outrem, o número de contratos sem termo cresceu 3,9%, ao passo que os contratos a termo recuaram 5,1% face a 2024. Observou-se ainda um aumento dos contratos a tempo completo (+3,1%) e uma diminuição dos contratos a tempo parcial (-0,6%).

A taxa de subutilização do trabalho manteve a trajetória de redução, fixando-se em 10,2%, menos 0,7 p.p. do que em 2024. Esta diminuição resulta sobretudo da redução do número de desempregados (-4%) e da diminuição do subemprego a tempo parcial (-5,9%). Em 2025, registaram-se 586,6 mil pessoas em situação de subutilização do trabalho, representando uma queda de 4,2% face ao ano anterior.

Caixa 4. O *part-time* em Portugal

Introdução

Nas últimas décadas, o emprego a tempo parcial (*part-time*) tornou-se uma peça central dos mercados de trabalho europeus, tanto na prática como no debate normativo.

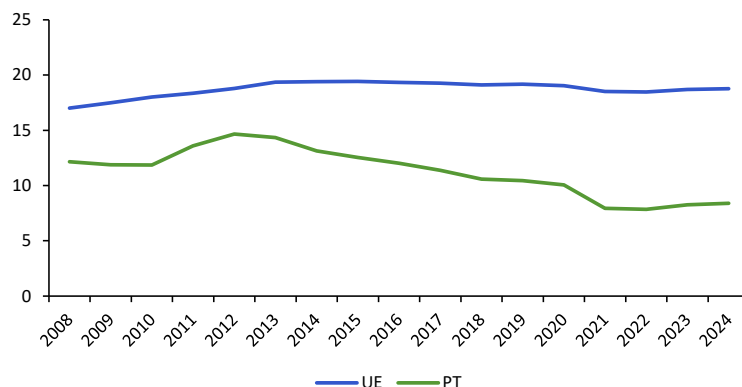
Do ponto de vista da política económica, a promoção do trabalho a tempo parcial pode ser uma medida importante para aumentar a flexibilidade dos mercados de trabalho⁹. Do lado da procura de mão-de-obra, pode permitir aos empregadores ajustar as horas trabalhadas às condições cíclicas com maior facilidade, ajudando ao ajustamento dos custos de produção e de mão-de-obra. Do lado da oferta de mão-de-obra, o trabalho a tempo parcial pode alargar as opções de mercado de trabalho disponíveis para os trabalhadores e, conseqüentemente, aumentar o bem-estar dos mesmos.

Contudo, o *part-time* pode também ter desvantagens. Os trabalhadores neste regime podem ter salários mais baixos, uma menor probabilidade de ter benefícios complementares e reduzidas hipóteses de

⁹ Buddelmeyer, H., G. Mourre and M. Ward (2008), "Why Do Europeans Work Part-Time? A Cross-Country Panel Analysis", European Central Bank (ECB) Working Paper Series No. 872.

promoção. Para os empregadores, pode significar custos fixos mais elevados (recrutamento e formação, por exemplo).

Gráfico 31. Taxa de part-time em Portugal e na União Europeia (%)



Fonte: Eurostat, cálculos GPEARI.

No final da primeira década do século XXI, as formas de emprego atípicas e, particularmente, do trabalho a tempo parcial, estavam a aumentar por todo o mundo há duas décadas, com uma tendência especialmente forte a registar-se na Europa¹⁰. Na UE27, a taxa de *part-time* cresceu até 2013, mantendo-se em torno dos 19% até 2020, começando depois a diminuir residualmente, sendo de 18,6% em 2024. Portugal tem registado taxas sistematicamente mais baixas que a UE, com um pico de quase 15% em 2012, ao qual se seguiram descidas graduais até 2022 (7,8%), mas com uma inversão de tendência em 2023.

Esta caixa explora, com recurso aos dados do *Labour Force Survey* (LFS) do Eurostat, as dinâmicas do *part-time* em Portugal para o horizonte temporal 2008 a 2024, olhando para um conjunto de determinantes como a idade, o sexo, a nacionalidade e o setor de atividade. São analisadas as taxas de *part-time* para cada uma destas dimensões, assim como os respetivos pesos e decomposições, de modo a obter uma fotografia alargada das suas dinâmicas em Portugal.

Taxas e pesos dos determinantes do part-time

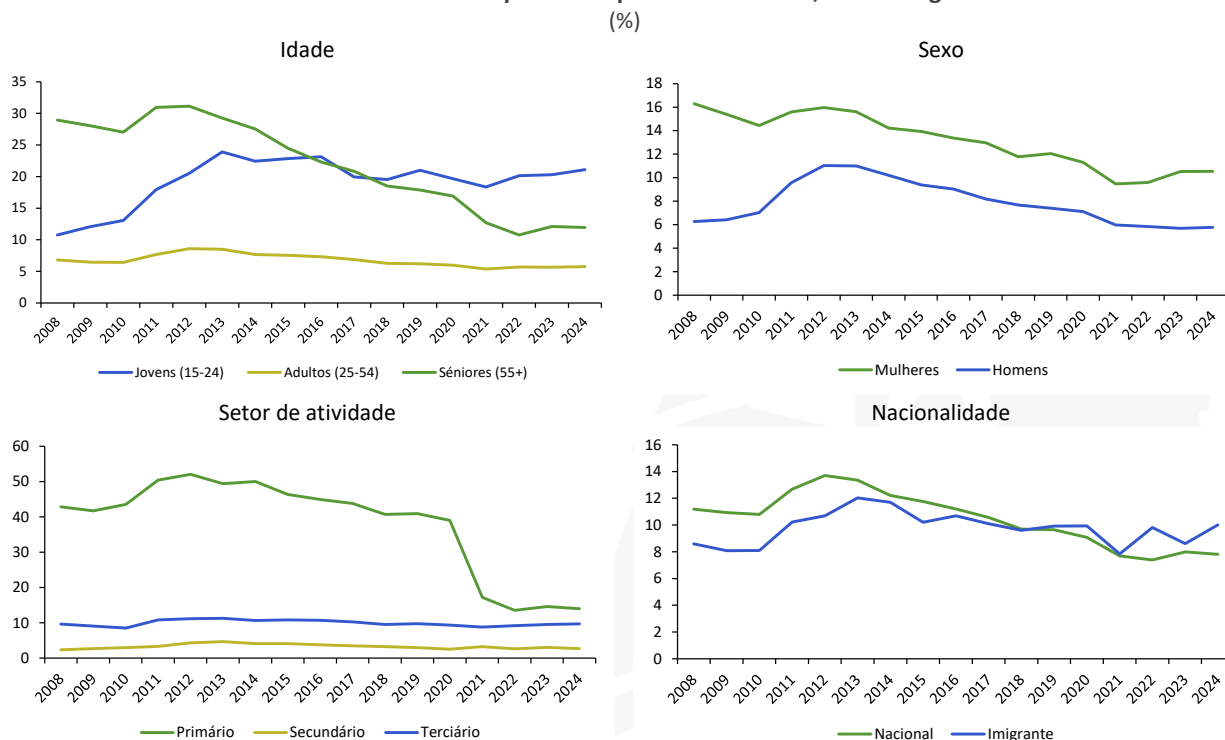
Para analisar as diferentes formas que as parcelas da população empregada a tempo parcial evoluíram ao longo do tempo, olhamos agora para as taxas de *part-time* e os pesos, considerando a idade, o sexo, o setor de atividade e o perfil migratório.

Em Portugal, verifica-se que a taxa de *part-time* dos trabalhadores seniores, que era a mais elevada no início do período analisado, registou uma diminuição acentuada ao longo desse período, tendo variado pouco para os jovens e registado o crescimento mais significativo nos adultos no período da crise financeira. Relativamente ao género, apesar das mulheres apresentarem taxas mais elevadas de *part-time*, ambos têm vindo a diminuir desde a crise financeira, com exceção dos últimos dois anos onde se tem verificado uma inversão da tendência, essencialmente no caso das mulheres. Por sector de atividade, percebe-se que a taxa de *part-time* era bastante superior no sector primário até 2020, ano em que caiu para níveis próximos dos sectores secundário e terciário, que têm registado taxas mais ou menos constantes ao longo do tempo.

¹⁰ Eurofound (2011), “Part-time work in Europe”, Publications Office of the European Union, Luxembourg.

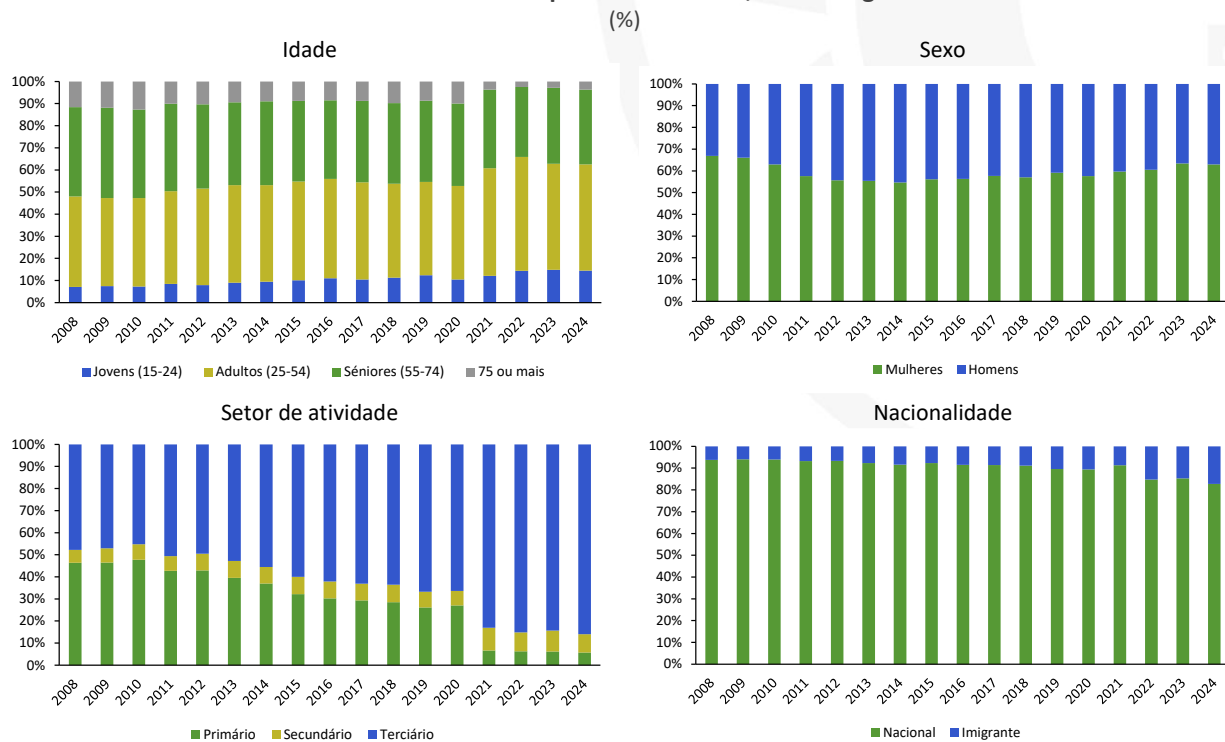
Finalmente, se no início do período os nacionais apresentavam uma taxa de *part-time* superior aos imigrantes, este cenário inverteu-se a partir de 2018, embora a diferença não seja muito significativa.

Gráfico 32. Taxa de *part-time* por determinante, em Portugal



Fonte: Labour Force Survey, Eurostat, cálculos GPEARL.

Gráfico 33. Pesos por determinante, em Portugal



Fonte: Labour Force Survey, Eurostat, cálculos GPEARL.

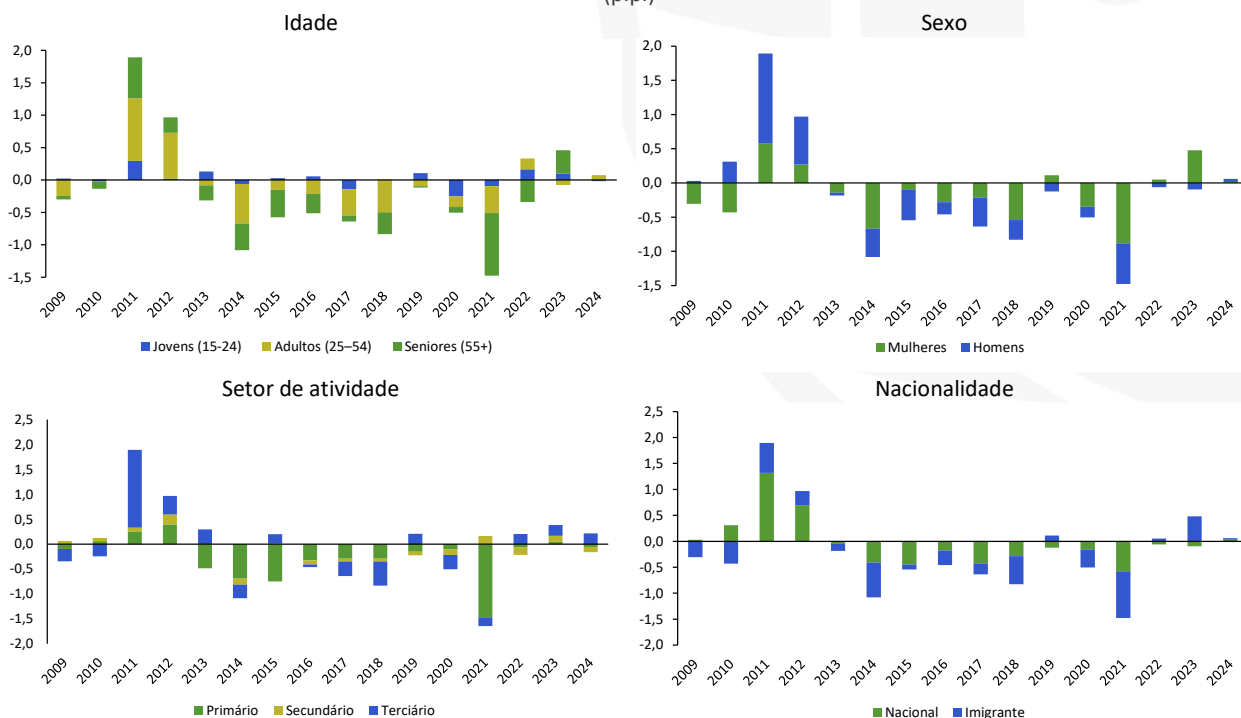
Embora baixo, o peso dos jovens no total de trabalhadores a tempo parcial tem vindo a aumentar gradualmente (de 7% em 2008 para 15% em 2024), assim como o dos adultos (cerca de 50%), enquanto o dos seniores tem vindo a diminuir. As mulheres representam a maior fatia dos trabalhadores de *part-time* (mais de 60%), mas o peso dos homens aumentou ligeiramente no período da crise financeira, voltando gradualmente ao cenário anterior. No início do período de análise, o *part-time* verificava-se maioritariamente nos sectores primário e terciário, contudo, o primeiro tem vindo a perder peso em detrimento do segundo, que domina atualmente (mais de 80%). Apesar da grande maioria destes trabalhadores serem nacionais (quase 90%), o peso dos imigrantes tem vindo a aumentar gradualmente ao longo do tempo (ultrapassando os 10% a partir de 2022).

Decomposição das contribuições por determinante

O aumento do *part-time* na crise financeira foi principalmente resultado do contributo dos trabalhadores adultos. As quedas subsequentes resultaram de diminuições quer dos adultos, quer dos seniores. Foram os trabalhadores seniores que deram o maior contributo para a queda registada período pandémico Covid-19 e para o aumento de 2023, enquanto em 2024, o aumento se deveu essencialmente ao contributo dos adultos. Os jovens são a faixa etária com menor impacto no *part-time*.

O contributo positivo dos homens foi expressivo no período da crise financeira, sendo neste grupo que se deram parte significativa das diminuições posteriores. No período pandémico, a queda acentuada do *part-time* foi igualmente dividida por ambos os géneros, com o contributo do sexo feminino a ser mais expressivo em 2023, enquanto em 2024 foi maioritariamente masculino.

Gráfico 34. Decomposições dos determinantes do part-time (p.p.)



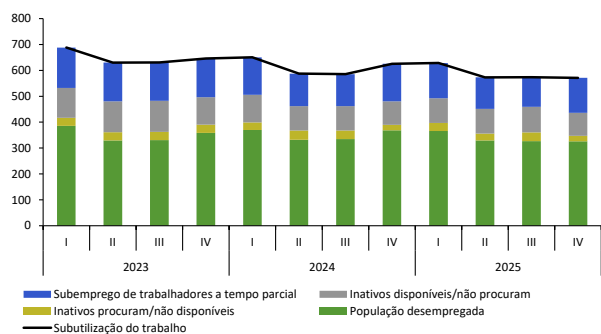
Fonte: Labour Force Survey, Eurostat, cálculos GPEARl.

O crescimento do *part-time* na crise financeira vem claramente do setor terciário, enquanto as quedas posteriores são dominadas maioritariamente pelo setor primário que, no período pandémico, é o grande responsável pela queda registada. O aumento de 2024 faz-se também à conta do setor terciário, que regista, ainda, em 2012, 2014 e 2019 contributos positivos contrários à evolução negativa do *part-time*.

Em média, são os nacionais que mais contribuem para a variação do *part-time*, com o efeito destes a ser muito elevado na crise financeira. A queda registada no período pandémico foi resultado de uma diminuição idêntica entre os dois grupos. O aumento de 2023 deveu-se ao contributo positivo dos imigrantes, com os nacionais a pesarem mais em 2024.

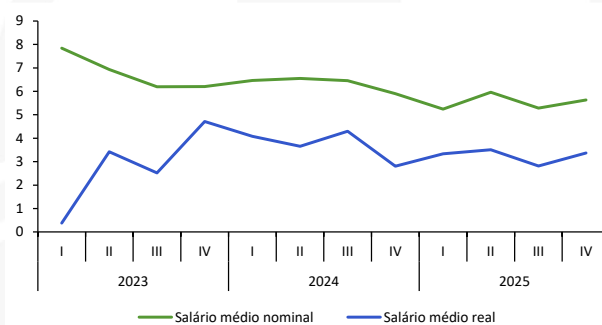
Em 2025, a remuneração bruta mensal média aumentou tanto em termos nominais como reais. Segundo o Inquérito ao Emprego, em termos nominais, registou-se um crescimento homólogo de 5,5%, com todos os setores registarem aumentos. Tendo em conta o abrandamento da inflação em 2025, o salário médio real registou uma aceleração, registando um crescimento homólogo de 3,3%.

Gráfico 35. Subutilização do trabalho
(milhares de indivíduos)



Fonte: INE.

Gráfico 36. Remuneração bruta mensal média
(tvh, %)



Fonte: INE.

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) manteve a trajetória de crescimento, registando um aumento homólogo de 5,5%, embora inferior ao observado em 2024 (8,3%). O custo salarial cresceu igualmente 5,5% face a 2024, refletindo o aumento do custo médio por trabalhador (+5,5%). O número de horas efetivamente trabalhadas manteve-se praticamente estável em termos homólogos, com um acréscimo de 0,2%.

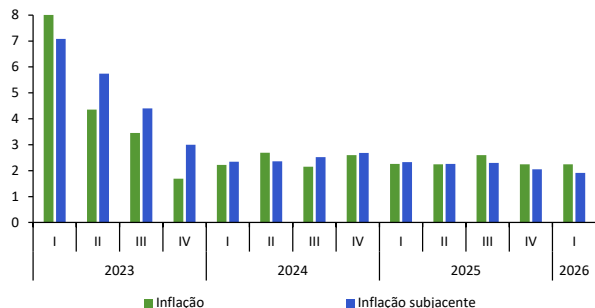
Em 2026, os dados de janeiro e fevereiro revelam um aumento tanto da população ativa como da população empregada. A população ativa registou crescimentos homólogos de 1,8% em janeiro e de 1,5% em fevereiro, alcançando um total de 5 615 mil indivíduos, com a taxa de atividade a fixar-se em 69,7% em fevereiro. Também o emprego continuou a evoluir de forma positiva, com subidas homólogas de 2,6% em janeiro e de 2,1% em fevereiro, registando-se no final de fevereiro 5 287 mil pessoas empregadas. Em fevereiro, a taxa de desemprego fixou-se em 5,8%, refletindo uma diminuição de 0,6 p.p. face ao mesmo período de 2025.

Preços

Inflação estabiliza no primeiro trimestre de 2026. Com base na estimativa rápida, a inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 2,2%, idêntica ao valor registado no último trimestre de 2025. A manutenção do valor da inflação reflete movimentos distintos consoante os diferentes agregados.

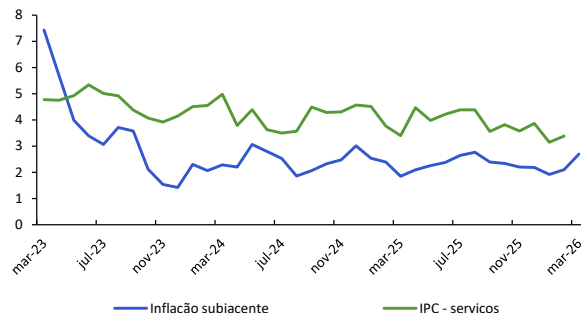
Quando excluindo os produtos alimentares não transformados e os energéticos, a inflação subjacente diminuiu para 1,9% (menos 0,1 p.p.). A redução do valor da inflação subjacente reflete a diminuição das pressões relacionadas com os serviços, apesar da variação homóloga do índice de preços deste agregado continuar acima dos 2%.

Gráfico 37. Inflação e inflação subjacente
(tvh, %)



Fonte: INE.

Gráfico 38. Inflação subjacente e preços nos serviços
(tvh, %)

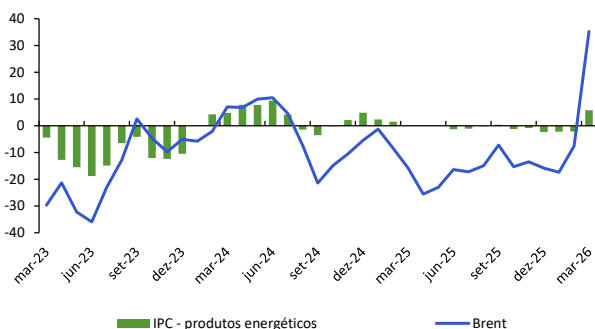


Fonte INE.

Preços dos produtos energéticos aumentam fortemente em março. O conflito entre o Irão, de um lado e os E.U.A e Israel, do outro, iniciado no final de fevereiro, originaram um forte aumento no preço do barril do Brent, no mês de março (de 35,2% em termos homólogos), e consequentemente no preço dos combustíveis. Ainda que a variação homóloga do índice de preços dos produtos energéticos tenha sido de 5,8% em março, no conjunto do primeiro trimestre, a variação homóloga foi apenas de 0,4%, dado que até ao início do conflito, os primeiros meses de 2026 tinham sido marcados por variações homólogas negativas.

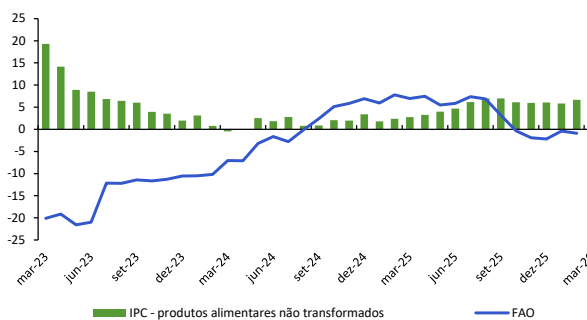
Preços nos produtos alimentares não transformados continuam a exhibir pressões. Após a desaceleração verificada no último trimestre, a variação homóloga do índice de preços dos produtos alimentares não transformados voltou a subir para 6,3% (mais 0,2 p.p.). Este movimento ascendente contrasta com o registado nos mercados internacionais, em que o índice FAO tem registado valores negativos nas variações homólogas desde outubro. A ausência de transmissão dos preços dos mercados internacionais aos preços no mercado português nos últimos meses sugere que os preços são influenciados por um desfaseamento, já que o índice FAO contava com variações homólogas superiores a 5% entre o último trimestre de 2024 e o terceiro trimestre de 2025. Os recentes desenvolvimentos provocados pela guerra no Médio Oriente com impacto nos preços de matérias-primas (combustíveis, gás natural e fertilizantes) implicará valores mais elevados para a variação homóloga dos preços dos bens alimentares.

Gráfico 39. Preços da energia
(tvh, %)



Fonte: INE e Bloomberg.

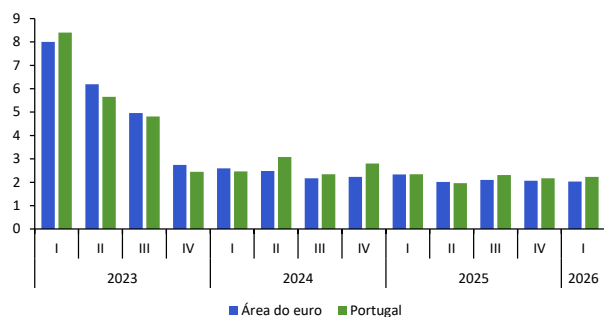
Gráfico 40. Preços dos produtos alimentares
(tvh, %)



Fonte INE e FAO.

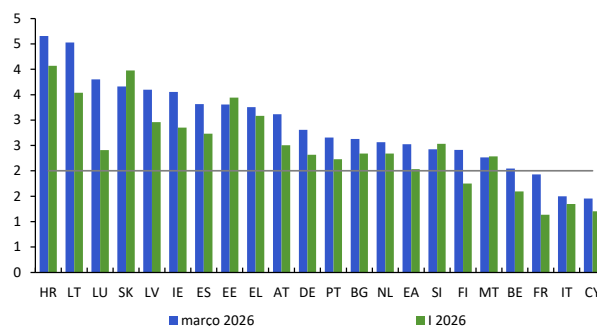
Inflação em Portugal ligeiramente acima da média da área do euro. Quando medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), a inflação em Portugal foi de 2,2% no primeiro trimestre do ano, sendo superior àquela da área do euro (2%). Apesar da maioria dos estados-membros que compõem a moeda única registaram pressões inferiores relativamente ao último trimestre de 2025, os dados de março mostram aceleração face a fevereiro em todos os países com exceção da Eslovénia e da Eslováquia

Gráfico 41. Inflação em Portugal e na área do euro
(tvh, %)



Fonte: Eurostat.

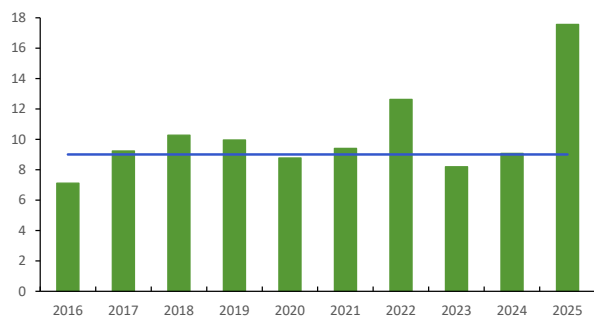
Gráfico 42. Inflação nos países da área do euro
(tvh, %)



Fonte Eurostat.

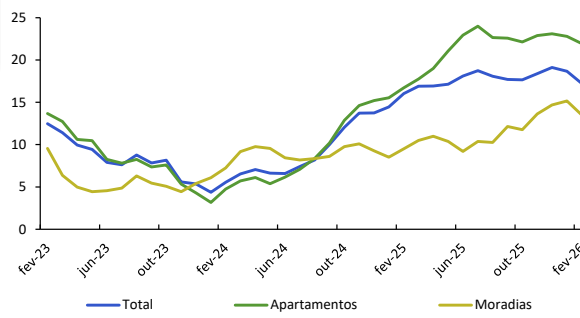
Preços na produção industrial com queda nos primeiros meses de 2026. Nos primeiros dois meses do ano, os preços na produção industrial registaram uma queda média em termos homólogos de 2,8%, em resultado, sobretudo, da evolução do agrupamento de energia, com uma redução média de 13,6%, influenciado pela descida dos preços de produção de eletricidade. Os agrupamentos de bens intermédios e de bens de consumo também apresentaram variações médias negativas de 1,2% e 1,1%, respetivamente. Em sentido contrário, o agrupamento de bens de investimento apresentou um crescimento homólogo médio de 1,6%.

Gráfico 43. Preços na habitação (IPHab)
(tvh, %)



Fonte: INE.

Gráfico 44. Avaliação bancária
(tvh, %)



Fonte INE.

Os preços na habitação subiram 17,6% em 2025. As subidas no Índice de Preços da Habitação (IPHab) continuaram a bater recordes: no último trimestre de 2025, a variação homóloga foi de 18,9%, um novo recorde da série com início em 2009. Desta forma, no conjunto do ano de 2025, a variação média do índice foi de 17,6%, representando uma forte aceleração de 8,5 p.p. face ao ano de 2024, ilustrando a crise no acesso à habitação. Vale a pena realçar, que este valor de 17,6% está bastante acima do limiar de 9% que é considerado no relatório de mecanismo de alerta (*“Alert Mechanism Report”*) da Comissão Europeia. O número de transações caiu 4,7% no último trimestre, sendo que no conjunto do ano o crescimento de 8,6% representa uma forte desaceleração em relação a 2024, demonstrando os problemas do lado da oferta. Os

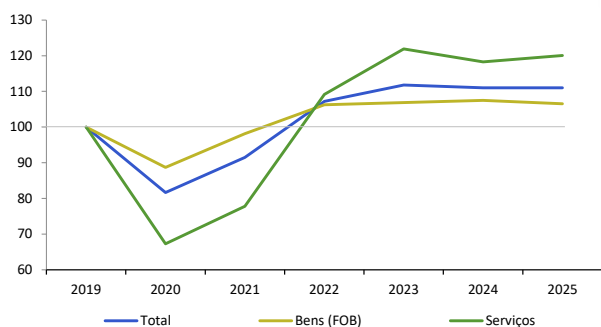
últimos dados disponíveis referentes aos meses de janeiro e fevereiro mostram que a pressão nos preços deverá continuar no primeiro trimestre: nesses meses, o valor mediano de avaliação bancária subiu em média 17,9% (18,4% no último trimestre).

Comércio Internacional

Em 2025, as exportações portuguesas fecharam em máximos históricos em termos reais, mas a procura interna continuou a assumir o papel de motor de crescimento da economia portuguesa. De acordo com os dados das Contas Nacionais Trimestrais do INE, as exportações nominais de bens e serviços cresceram, em termos homólogos, 0,9% em 2025, passando a representar 43,7% do PIB, um valor inferior ao registado no mesmo período em 2024 (45,8%) e 2023 (47,2%), regressando ao valor pré-pandemia (2019). Em volume, as exportações registaram um crescimento de 0,4%, atingindo novos máximos históricos em termos reais, mas bastante menos pronunciado do que o crescimento das importações (4,3%), determinando assim um contributo negativo da procura externa líquida (-1,8 p.p.). A decomposição da variação do PIB mostra que, em 2025, o crescimento real da economia foi totalmente impulsionado pelo contributo positivo da procura interna (+3,7 p.p.).

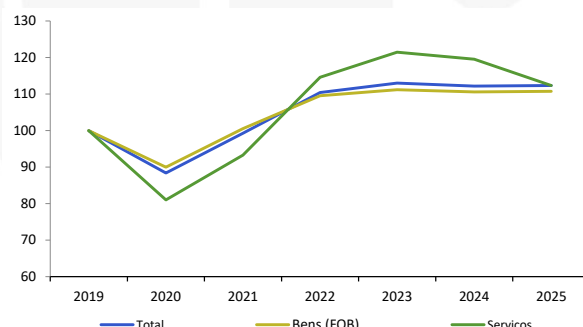
A decomposição das exportações por componente de bens e de serviços revela novos máximos históricos, em volume, em ambos os casos. Em 2025, as exportações das componentes de bens e de serviços registaram variações homólogas positivas, com magnitudes muito próximas, de 0,3% e 0,5%, respetivamente. Do lado das importações, o crescimento foi mais expressivo na componente de bens, que aumentou 4,7% em volume, face a 2,6% na componente de serviços.

Gráfico 45. Exportações de Bens e Serviços, Volume (2019=100)



Fonte: DGE, com base nas Contas Nacionais Trimestrais do INE.

Gráfico 46. Importações de Bens e Serviços, Volume (2019=100)



Fonte: DGE, com base nas Contas Nacionais Trimestrais do INE.

De acordo com as estatísticas do comércio internacional de mercadorias do Instituto Nacional de Estatística (INE), as exportações de mercadorias registaram um crescimento nominal de 0,6%, em 2025. Contudo, ao excluir as transações sem transferência de propriedade (TTE), juntamente com outros ajustamentos metodológicos aplicados no âmbito da preparação dos dados das Contas Nacionais Trimestrais, o sentido da variação inverte-se, traduzindo-se num decréscimo efetivo de 1,5%, em termos nominais. O detalhe das estatísticas do Comércio Internacional revela que os produtos químicos, foram o principal motor de crescimento das exportações portuguesas de mercadorias em 2025, com uma taxa de variação de 11,8%, explicando 1,7 p.p. do desempenho total. No entanto, a mesma rubrica, também registou um crescimento expressivo do lado das importações (+12,8%), e nesse contexto, importa sublinhar que é precisamente nesta rubrica que as transações sem transferência de propriedade (TTE) têm maior expressão, condicionando a leitura dos resultados do comércio internacional de forma integrada [ver caixa

5]. Seguiram-se as Máquinas e aparelhos e suas partes, (+5,8%), que constituíram o segundo maior contributo positivo para a evolução das exportações portuguesas de mercadorias em 2025 (+0,9 p.p.), e o Material de Transporte (+2,5%, +0,3 p.p.). A rubrica das Aeronaves, embarcações e suas partes, onde se incluem, por exemplo, os drones, registaram um crescimento significativo (+20,3%) ainda que com um impacto pouco expressivo para o desempenho total das exportações de mercadorias (+0,1 p.p.). Em sentido contrário, as exportações de Energéticos, que registaram uma contração de 26,5%, apresentaram o maior contributo negativo para o desempenho das exportações totais no período considerado. De referir, neste contexto, que no último trimestre de 2025, a Galp procedeu a uma paragem programada de 50 dias de uma das três fábricas da refinaria de Sines, para efeitos de manutenção cíclica, melhoria da eficiência energética e redução de emissões. Do lado das importações, além da rubrica dos químicos, destaca-se adicionalmente o crescimento do Material de Transporte (+11,7%) e dos Agro-alimentares (+8,1%).

Caixa 5. As Exportações portuguesas em 2025

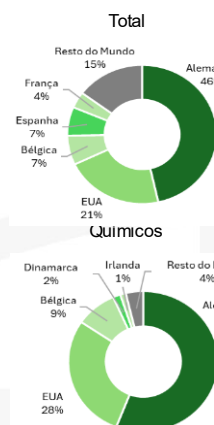
Num contexto de intensificação das tensões comerciais e escalada de conflitos, as exportações portuguesas atingiram máximos históricos em 2025, em termos nominais e reais, evidenciando, contudo, sinais de abrandamento.

No segmento de bens, o detalhe das estatísticas do comércio internacional de mercadorias do INE mostra, porém, que a economia portuguesa não foi imune aos desafios do atual enquadramento externo, com os efeitos a pesarem no setor dos Energéticos (-26,5%), Madeira, Cortiça e Papel (-4,4%), Produtos acabados diversos (-3,3%), Têxteis, vestuário e seus acessórios (-0,6%) e Minérios e metais (-0,1%). Ainda assim, o setor dos Químicos (+11,8%), Máquinas e aparelhos e suas partes (+5,8%), Material de transporte terrestre e suas partes (+2,5%) e Agro-alimentares (+0,6%) fecharam o ano em máximos históricos, afirmando-se como os principais motores de crescimento das exportações portuguesas em 2025.

Pelo segundo ano consecutivo, os produtos químicos foram o principal motor de crescimento das exportações portuguesas (+11,8%, +1,7p.p.), principalmente alavancados pelas exportações para a Alemanha (+67,3%, +11,1p.p.). Num contexto de crescente subcontratação neste setor, Portugal tem vindo a posicionar-se favoravelmente para beneficiar da tendência de *nearshoring*, evidenciando capacidade para atrair parcerias com grandes empresas multinacionais e para absorver competências numa fileira de elevado conteúdo tecnológico, inovação e conhecimento. Estas operações materializam-se, tipicamente, na importação de matérias-primas por parte de empresas multinacionais, que, através de acordos com entidades residentes, recorrem à figura de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), procedendo à transformação dos bens em território nacional, sendo posteriormente exportados como produtos acabados. Em 2025, as transações sem transferência de propriedade (doravante “TTE”), registaram um acréscimo de 47,4% no total, representando 6,3% das exportações totais portuguesas. O setor dos químicos concentrou 75,6% destas transações, correspondendo a 29,9% das exportações totais do setor. Quando excluídas as TTE, o sentido da variação das exportações de produtos químicos inverte-se de um crescimento de 11,8% para um recuo de 2%, determinando também a inversão da variação das exportações totais portuguesas (-1,5%). Ainda que a informação relativa à concentração das TTE do lado das importações de produtos químicos seja confidencial, estas operações configuram um circuito produtivo internacional, assente na importação de matérias-primas (nomeadamente da Irlanda), transformação em território nacional e posterior exportação para a Alemanha (56%), os EUA (28%), a Bélgica (9%), a Dinamarca (2%) e a Irlanda (1%).

Quadro 2. Exportações portuguesas de mercadorias - 2025

	Total		TTE*		Total (s/ TTE)*		TVH (%)		
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	Total	TTE*	Total (s/ TTE*)
TOTAL	78 895	79 350	3 392	5 002	75 503	74 348	0,6	47,4	-1,5
A Agro-alimentares	11 603	11 674	96	86	11 507	11 588	0,6	-10,5	0,7
B Energéticos	5 509	4 051	0	0	5 509	4 051	-26,5		-26,5
C Químicos	11 317	12 656	2 260	3 783	9 057	8 872	11,8	67,4	-2,0
D Madeira, cortiça e papel	5 389	5 154	14	15	5 375	5 140	-4,4	2,3	-4,4
E Têxteis, vestuário e seus acessórios	5 669	5 634	273	238	5 397	5 396	-0,6	-12,9	0,0
F Calçado, peles e couros	2 237	2 237	45	24	2 192	2 213	0,0	-46,3	1,0
G Minérios e metais	7 801	7 795	102	93	7 698	7 702	-0,1	-8,9	0,0
H Máquinas e aparelhos e suas partes	11 689	12 370	321	442	11 368	11 928	5,8	37,7	4,9
I Material de transp. terrestre e suas partes	9 632	9 869	158	194	9 474	9 675	2,5	23,0	2,1
J Aeronaves, embarcações e suas partes	551	662	67	65	483	598	20,3	-3,6	23,6
K Produtos acabados diversos	7 499	7 248	56	62	7 443	7 185	-3,3	11,7	-3,5



Fonte: DGE, com base nos dados do comércio internacional do INE.

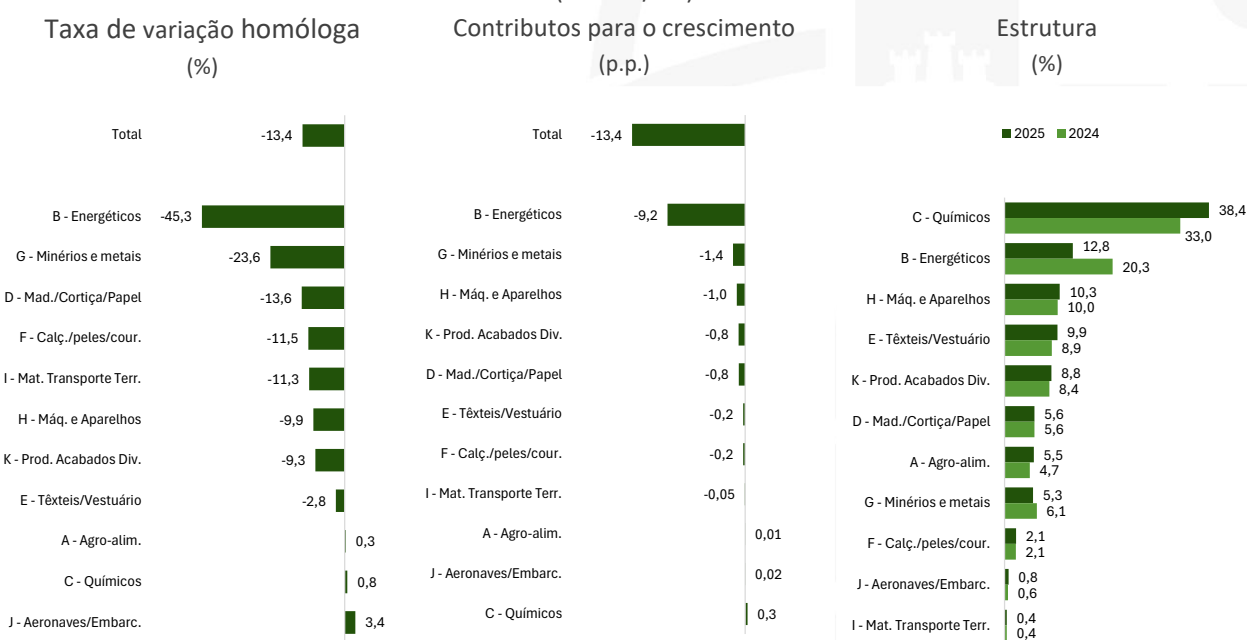
A resiliência da fileira automóvel em Portugal, num contexto de turbulência a nível europeu, voltou a evidenciar-se em 2025. Em Portugal, 2025 foi o segundo melhor ano de sempre, com a produção de veículos automóveis a crescer 2,7% em termos homólogos, atingindo 341 361 unidades produzidas. Este desempenho, com subidas em todas as categorias, corresponde a 99% do máximo histórico alcançado em 2019 (345 688 veículos). Só a Volkswagen Autoeuropa foi responsável pela produção de 240 400 automóveis, mais 1,9% face a 2024. Em resultado, no perímetro do grupo Autoeuropa, Portugal ultrapassou a Itália na produção automóvel em 2025, subindo uma posição no ranking europeu de produção automóvel, passando a ocupar a 9ª posição na lista. As exportações portuguesas de material de Transporte cresceram 2,5% em 2025, alcançando um novo máximo histórico, em termos nominais. No entanto, o principal motor de crescimento deixou de ser a Alemanha, cujas exportações registaram uma quebra de 1,5%, passando a ser a Turquia (+94,1%; 2,4 p.p.). Na indústria das componentes, as exportações nacionais apresentaram um crescimento de 5,8% (+0,9 p.p.), alcançando também um máximo histórico, em termos nominais, principalmente alavancadas pelas exportações para a Alemanha (+10,3%; +2,3 p.p.), e Espanha (+5,6%; +1,1%).

Ainda no segmento dos bens, mas mudando o foco para os mercados de destino, o detalhe das estatísticas do comércio internacional de mercadorias do INE mostra também algum contraste no desempenho por mercado de destino, com as exportações para os EUA a contraírem 13,4% e a registarem o maior contributo negativo para o desempenho das exportações portuguesas de mercadorias, principalmente associado à quebra significativa nas exportações de Energéticos, e as exportações para a Alemanha e Espanha a atingirem máximos históricos em 2025.

Apesar da crise económica que afeta a maior economia europeia, a Alemanha foi, em 2025, o principal motor de crescimento das exportações portuguesas de mercadorias, impulsionado pelo segmento dos produtos farmacêuticos. Em 2025, as exportações portuguesas de mercadorias para a Alemanha atingiram um máximo histórico em termos nominais, com um crescimento de 14,6%, destacadamente acima da média nacional (0,6%), consolidando a posição de segundo principal mercado de exportação da economia portuguesa (13,9%), atrás da Espanha (26%). O segmento dos produtos químicos, mais concretamente medicamentos, foi o grande impulsionador das exportações para este mercado (+67,3%; 13,1p.p.), no entanto quando excluídas as TTE, as exportações para este mercado cresceram apenas 0,9%.

Em 2025, os EUA alteraram a sua política comercial, aumentando significativamente os direitos aduaneiros sobre a importação de bens. Seguiu-se uma escalada de medidas retaliatórias, que contribuiu para o agravamento das tensões comerciais, com impactos adversos na economia global. As exportações portuguesas para este mercado registaram uma contração de 13,4%, correspondendo ao maior contributo negativo para o desempenho das exportações de mercadorias em 2025 (-0,9 p.p.). A quebra foi transversal à maioria dos grupos de produtos, com os Energéticos a registarem a maior penalização (-45,3%), contribuindo 9,2 p.p. para a contração total neste mercado. Seguiram-se os minérios e metais (-23,6%, -1,4 p.p.), as Máquinas e aparelhos e suas partes (-9,9%; -1 p.p.), e os Produtos acabados diversos (-9,3%; -0,8 p.p.). Em contraciclo, o crescimento das exportações de Químicos (+0,8%; 0,3p.p.), Aeronaves e Embarcações (+3,4%; 0,02 p.p) e Agro-Alimentares (+0,3%; +0,01p.p.) atenuou parcialmente o impacto negativo. Em face deste ajustamento, o peso dos EUA nas exportações portuguesas de mercadorias em 2025 recuou 0,9 p.p., de 6,7% para 5,8%, mantendo-se, ainda assim, como o principal destino extracomunitário e o quarto principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias. Os produtos químicos configuraram a principal exportação para os EUA, tendo reforçado o seu peso de 33% para 38,4% do total (+5,4 p.p.), em 2025. Seguiram-se os Energéticos, cujo peso no total recuou de 20,3% para 12,8% (-7,5p.p.), as Máquinas e aparelhos e suas partes (+0,4 p.p.) e os Têxteis e vestuário (+1,1 p.p.).

Gráfico 47. Exportações portuguesas para os EUA – 2025
(dólares/dia)



Fonte: DGE, com base nos dados do comércio internacional do INE.

No segmento dos serviços, as exportações portuguesas também registaram um máximo histórico em 2025. A componente de Viagens e Turismo, que apresentou um crescimento de 5%, com máximos históricos no número de hóspedes e de dormidas, destaca-se com o maior contributo para o crescimento das exportações portuguesas de serviços, tendo sido também o principal motor para o crescimento das exportações totais (bens e serviços) no ano transato.

Num contexto internacional mais adverso, o peso das dez maiores empresas exportadoras portuguesas recuou de 18,5% para 17,9% do total exportado, em 2025. Do lado das importações, as maiores empresas também perderam relevância.

A lista das dez maiores empresas exportadoras em Portugal deixa de ser integralmente divulgada a partir deste ano, na sequência do reforço dos mecanismos de confidencialidade aplicáveis às estatísticas europeias. No âmbito do comércio internacional de bens, passam a coexistir dois regimes distintos de confidencialidade:

- **Confidencialidade ativa** – aplicada pela autoridade estatística quando a divulgação de dados possa permitir a identificação direta ou indireta de uma empresa. Nestes casos, o INE restringe a informação publicada para salvaguardar o segredo estatístico.
- **Confidencialidade passiva** – novidade introduzida com a atualização das regras em abril de 2024, no sentido de refletir as alterações dos últimos anos ao enquadramento legal aplicável às estatísticas europeias das empresas. Com este mecanismo, as empresas podem solicitar diretamente ao INE que a sua identidade seja ocultada em listas públicas, como o ranking anual das maiores exportadoras e importadoras. O princípio da confidencialidade passiva é aplicado ao comércio internacional de bens para permitir ultrapassar a limitação que resulta da aplicação da confidencialidade ativa, que diminuiria tão drasticamente o volume de informação publicada que não valeria a pena recolher dados tão pormenorizados se não fosse viável a divulgação da informação.

No caso das exportadoras, seis das dez maiores empresas solicitaram confidencialidade. Neste sentido, apesar de as respetivas posições no ranking serem divulgadas, há empresas não identificadas. O mesmo se verifica no caso das importadoras, onde sete das 10 maiores solicitaram confidencialidade, sendo apenas conhecidos os nomes e posições de três empresas. Em 2024, a lista de maiores exportadoras era liderada pela Petrogal, seguida pela Volkswagen Autoeuropa e a Navigator. No top estavam ainda a Continental Mabor, a Bosch Car Multimedia Portugal, a Aptivport Services, a Pfizer, a Eli Lilly, a Exolum Aviação e a Visteon Electronics. Em 2025, a West Horse Powertrain estreou-se no top e a Pfizer subiu do sétimo ao segundo lugar. No caso das importações, a lista de 2024 era liderada também pela Petrogal, seguida pela Volkswagen Autoeuropa e a Bosch Car Multimedia Portugal. Seguiam-se o Pingo Doce, a Eli Lilly, o Lidl, a Itx Portugal, a holding da Mercadona em Portugal, a SIVA e a Mercedes Benz. Em 2025, sabe-se que se mantiveram no top 10 o Pingo Doce, a SIVA e a Mercedes Benz.

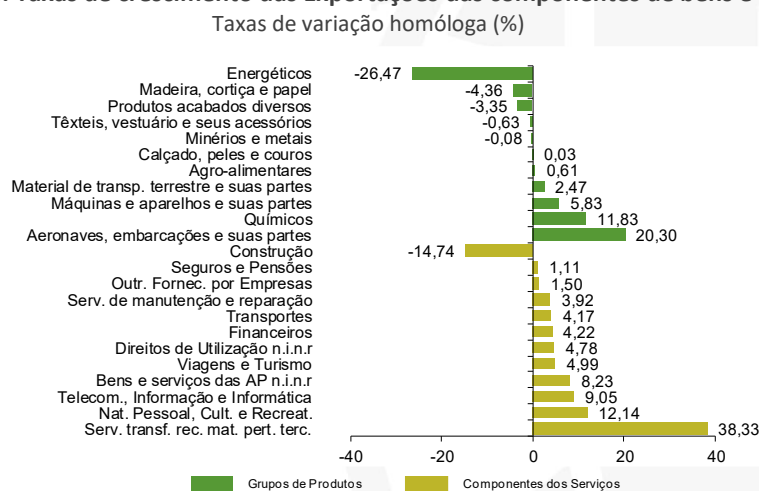
O mercado comunitário foi o grande impulsionador do crescimento nominal das exportações de mercadorias portuguesas (+2,4%, representando 72,3% do total em 2025), com as exportações para os países terceiros a contraírem 4%. Individualmente, a Alemanha foi o principal motor de crescimento das exportações portuguesas de mercadorias, no período considerado (+14,6%; 1,8 p.p.¹¹), principalmente sustentadas pela componente de produtos químicos, nomeadamente farmacêuticos. Seguiram-se as exportações para a Turquia (+32,5%; +0,3 p.p.), com destaque para a componente de Material de Transporte e para Espanha (+0,8%; 0,2 p.p.), o principal mercado de destino das exportações portuguesas (26% em 2025), com destaque para o contributo das Máquinas aparelhos e suas partes. Em sentido contrário, as exportações para os EUA, que registaram uma contração de 13,4%, apresentaram o maior

¹¹ Contributos para o crescimento das exportações de mercadorias, utilizando os dados das estatísticas de comércio internacional de mercadorias do INE.

contributo negativo para o desempenho das exportações de mercadorias em 2025 (-0,9 p.p.), refletindo principalmente a quebra expressiva na componente de Energéticos, em parte mitigada pelo contributo positivo da componente de produtos químicos. Do lado das importações, destaca-se o contributo da Espanha (4%; + 1,3 p.p.), alavancado pelas importações de produtos Agro-alimentares e químicos, seguida da Irlanda (+58,9%; 1,1 p.p.), com destaque para a componente de produtos químicos, nomeadamente farmacêuticos e da Alemanha (+9%; +1 p.p.), com destaque para a componente de material de transporte.

Considerando a componente de serviços, em 2025 destaca-se principalmente o crescimento das exportações de serviços de transformação de recursos materiais pertencentes a terceiros, associado ao aumento expressivo das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), de que são exemplo os trabalhos de processamento na componente de produtos químicos. Ainda assim, a componente de Viagens e Turismo, registou o maior contributo para o crescimento das exportações portuguesas de serviços.

Gráfico 48. Taxas de crescimento das Exportações das componentes de bens e serviços



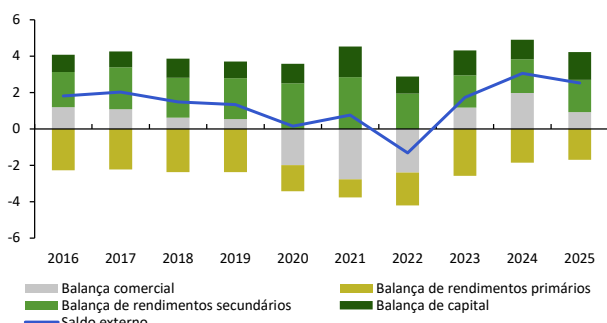
Fonte: DGE, com base em dados das Exportações de Mercadorias do INE e das Exportações de Serviços do Banco de Portugal.

Contas Externas

Capacidade de financiamento da economia portuguesa diminui para 2,5% do PIB. No conjunto do ano de 2025, segundo dados do INE, o saldo externo da economia portuguesa desceu 0,5 p.p. face a 2024, refletindo deteriorações na balança comercial e na balança de rendimentos secundários. No caso da balança comercial, o agravamento do défice de 2,9 mil milhões de euros é explicado pela evolução da componente de bens, a qual foi penalizada duplamente pela diminuição de exportações (sobretudo de combustíveis, pasta celulósica e papel e metais) como pelo aumento de importações (principalmente de veículos e produtos agrícolas). Já relativamente à balança de rendimentos secundários, o menor saldo deve-se à maior contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia.

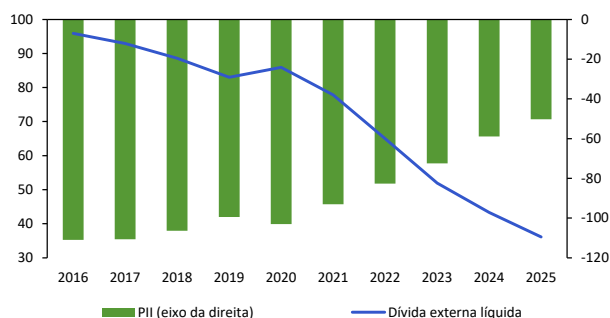
Saldo externo positivo permite a continuação da trajetória positiva da PII e da dívida externa. No final de 2025, a PII (Posição de Investimento Internacional) de Portugal fixou-se nos -50,2% do PIB, enquanto a dívida externa líquida tinha sido de 36,2%. Desta forma, continua a trajetória positiva em ambos os indicadores desde 2021.

Gráfico 49. Capacidade de Financiamento
(% do PIB)



Fonte: INE.

Gráfico 50. Dívida externa líquida e Posição de investimento internacional
(% do PIB)

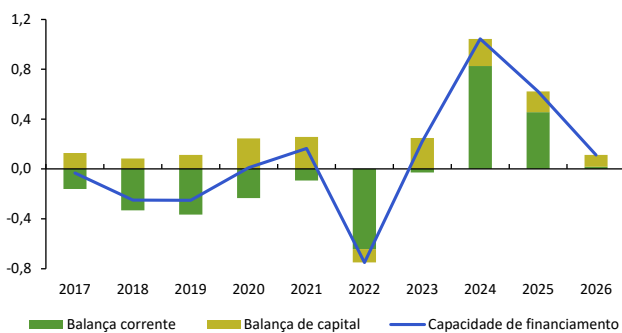


Fonte: Banco de Portugal.

Ganhos dos termos de troca em Portugal entre os mais fortes na União Europeia. No último trimestre de 2025, em Portugal, os termos de troca evidenciaram ganhos de 2,1%, um valor que corresponde a uma aceleração face ao trimestre anterior (1,9%), originada pela componente de bens. Estes ganhos de 2,1% foram os quintos mais fortes entre os países da União Europeia, apenas atrás da Itália, Hungria, Bulgária e Espanha. Na União Europeia, os ganhos foram mais modestos, de 0,7%.

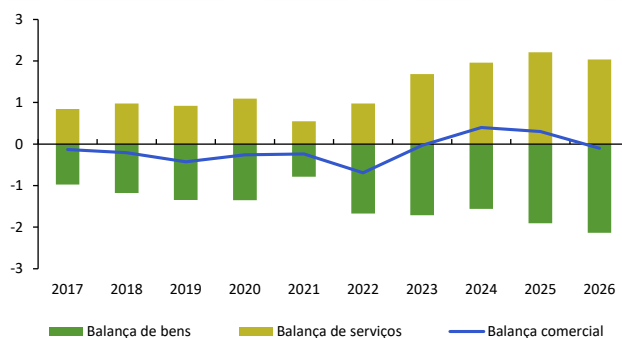
Deterioração do saldo externo da economia portuguesa continua em 2026. Segundo dados do Banco de Portugal, a capacidade de financiamento diminuiu 0,5 mil milhões de euros em janeiro de 2026 face ao mesmo período do ano anterior. Todas as componentes que compõem a balança corrente e de capital (excetuando a balança de rendimentos primários) registaram deteriorações. A balança comercial explica 79% da diminuição do saldo externo, penalizada tanto pela evolução na componente de bens (cuja quebra nas exportações foi mais intensa que nas importações) como na balança de serviços (duplamente afetada por uma quebra nas exportações e um aumento das importações).

Gráfico 51. Saldo da balança corrente e de capital no mês de janeiro
(Mil milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 52. Balança comercial em janeiro
(Mil milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

Financiamento e Endividamento

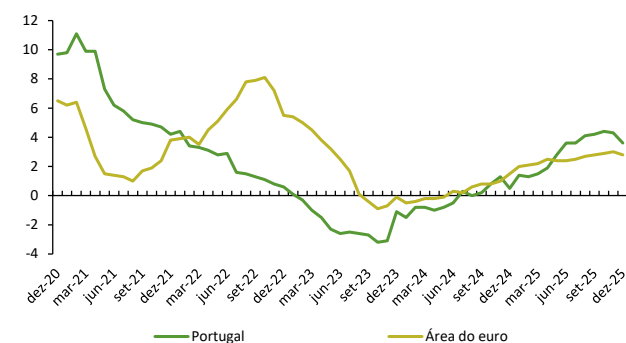
No final de 2025, a tva do stock de empréstimos foi de 3,6%. No final de 2025, o stock de empréstimos bancários às empresas em Portugal era de 74,1 mil milhões de euros, mais 1,9 mil milhões de euros do que no final de 2024, correspondendo a uma taxa de variação anual de 3,6% (0,5% em dezembro de 2024), ligeiramente acima da observada na área do euro (2,8%). Por dimensão, verificaram-se diminuições do stock de empréstimos em Portugal nas Grandes e Médias empresas (-3,5% e -2,1% tva, respetivamente) e

aumentos nas Pequenas e Microempresas (4,1% e 14,0%, respetivamente). Por setor de atividade, os maiores aumentos verificaram-se nas Indústrias extrativas, Outras atividades e Construção (tva de 22,6%, 13,8% e 10,7%, pela mesma ordem), enquanto se verificaram decréscimos nos setores Atividades imobiliárias (-13,4%, tva), Eletricidade, gás e água (-13,1%, tva) e Transportes e armazenagem (-4,5%, tva). O Comércio manteve-se como o setor com maior volume de crédito, seguido das Indústrias Transformadoras e Atividades Imobiliárias.

No quarto trimestre de 2025, os critérios de concessão de crédito permaneceram inalterados, enquanto a procura de empréstimos por partes das PME aumentou, face ao trimestre anterior em Portugal. Segundo o Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito, publicado pelo Banco de Portugal em janeiro de 2026, os critérios de concessão de crédito¹² permaneceram praticamente inalterados no segmento das empresas. Verificou-se uma ligeira diminuição da taxa de juro praticada e do *spread* aplicado nos empréstimos de risco médio concedidos a empresas e ainda uma ligeira diminuição da restritividade associada ao montante e à maturidade dos empréstimos às PME, refletindo a concorrência de outras instituições bancárias. A procura de empréstimos em Portugal por PME e empréstimos de curto prazo e, em menor grau, por empréstimos de longo prazo, aumentou face ao trimestre anterior. Segundo os resultados do *Euro Area Bank Lending Survey* (BLS), verificou-se um aumento moderado da procura de crédito por parte das empresas na área do euro relacionado com o aumento das necessidades de financiamento de existências e de fundo de maneo.

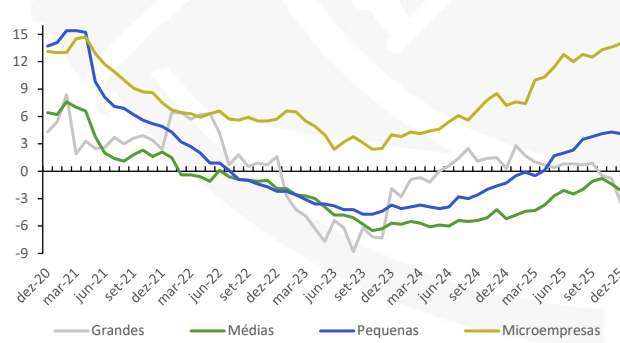
A perceção de maior restritividade dos requisitos de colateral e de aumentos dos outros custos de financiamento aumentou em Portugal e na área do euro. Segundo o *Survey on the Access to Finance of Enterprises* (SAFE), no quarto trimestre de 2025, 12% (percentagem líquida) das empresas percecionou um aumento das taxas de juro (face a uma percentagem líquida de 2% das empresas no trimestre anterior). Para Portugal¹³, 20% (percentagem líquida) das empresas percecionaram uma diminuição das taxas de juro (face a 23% no trimestre anterior). Tanto em Portugal como na área do euro, aumentou, face ao trimestre anterior, a percentagem líquida de empresas que reportou subida de outros custos de financiamento e maior exigência de colateral.

Gráfico 53. Stock de Empréstimos Bancários
(taxa de variação anual, %)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 54. Stock de Empréstimos Bancários por dimensão
(Taxa de variação anual, %)

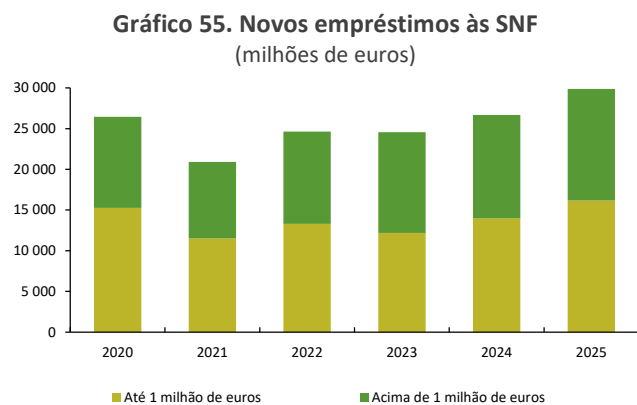


Fonte: Banco de Portugal.

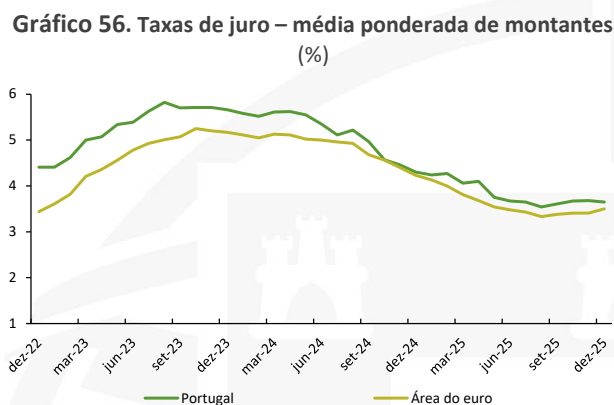
¹² Os critérios de concessão de crédito consistem nas orientações internas ou nos critérios para a aprovação de empréstimos de um banco. Ver [Glossário do BLS](#).

¹³ Para Portugal, o SAFE apenas disponibiliza dados para as PME.

Em 2025, o montante de novos empréstimos aumentou 12,0% face ao período homólogo. Em 2025, o montante de novas operações de empréstimos concedidos pelos bancos às empresas foi de 29 884 milhões de euros, mais 12,0% (taxa de variação homóloga – tvh) do que em 2024. Foram concedidos, neste período, 16 158 milhões de euros nos empréstimos até 1 milhão de euros e 13 726 milhões nos empréstimos acima de 1 milhão de euros, mais 15,6% (tvh) e 8,1% (tvh), respetivamente, face ao período homólogo.



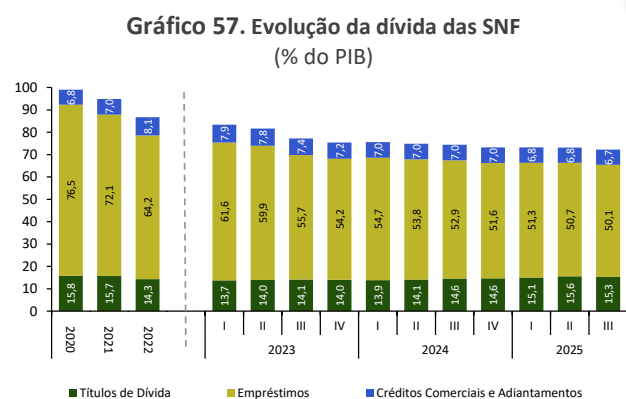
Fonte: Cálculos da DGE com base em dados do Banco de Portugal.



Fonte: Banco Central Europeu.

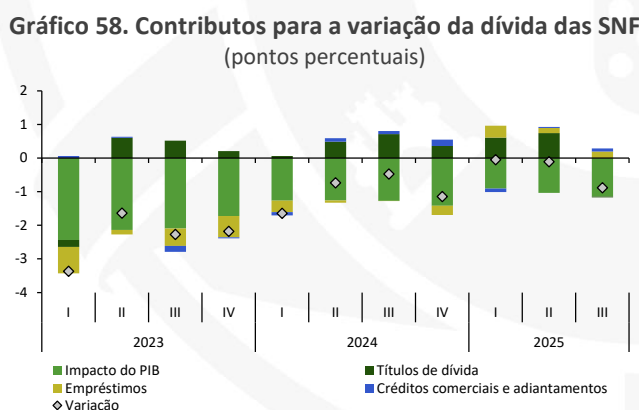
A taxa de juro média dos novos empréstimos às empresas diminuiu entre dezembro 2024 e dezembro 2025. Em dezembro de 2025, a taxa de juro foi de 3,65% em Portugal (menos 0,65 p.p. face a dezembro de 2024), ligeiramente acima da área do euro (3,50%, menos 0,73 p.p. face a dezembro de 2024).

A dívida das SNF em percentagem do PIB diminuiu no terceiro trimestre de 2025 pelo décimo oitavo trimestre consecutivo. No terceiro trimestre de 2025, a dívida das SNF, em percentagem do PIB diminuiu 1,0 ponto percentual face ao final de 2024 e 0,9 p.p. face ao trimestre anterior, para 72,2%. Face ao pico em início de 2021 a dívida das SNF em percentagem do PIB diminuiu 28,1 p.p..



Nota: Dívida consolidada

Fonte: Cálculos da DGE com base em dados do Banco de Portugal para os valores da dívida em títulos de dívida, empréstimos, e créditos comerciais e adiantamentos, e com base em dados do INE para os valores do PIB

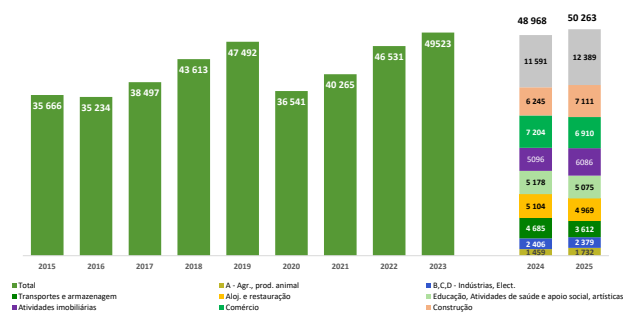


O crescimento do PIB foi o maior contributo para a variação do rácio da dívida das SNF (%PIB). A evolução da dívida (%PIB) das SNF é explicada, maioritariamente, pelo impacto do crescimento do PIB e em menor grau pela diminuição nominal dos “títulos de dívida”. Em direção contrária, observaram-se aumentos nominais nas componentes “empréstimos” e “créditos comerciais e adiantamentos”. Em percentagem do PIB, todas as componentes diminuíram.

Dinamismo Empresarial

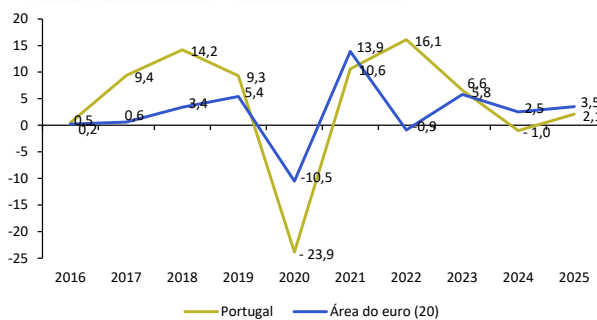
A constituição de empresas em Portugal continuou uma trajetória de crescimento, em 2025, atingindo o maior número de novas empresas desde 2008. O número total de empresas constituídas em 2025 cresceu 2,6% em termos homólogos, totalizando 50 263 registos, o que representou um crescimento de 5,8% face a 2019. Os setores da Construção e do Comércio foram os que assinalaram maior número de novas empresas em 2025 (7 111 e 6 910, respetivamente). Contudo, enquanto a Construção apresentou um crescimento homólogo de 13,9%, o Comércio diminuiu 4,1%. O setor das Atividades imobiliárias foi o que mais cresceu, com uma tvh de 19,4% e 6 086 novas empresas. Já o setor dos Transportes e armazenagem, com 3 612 constituições em 2025, foi o que apresentou a maior quebra, com um decréscimo de 22,9% face a 2024. Em 2025, excluindo o setor agrícola, a constituição de empresas em Portugal cresceu 2,1%, enquanto a área do euro cresceu 3,5%.

Gráfico 59. Constituição de Novas Empresas em 2025
(Número)



Fonte: INE.

Gráfico 60. Constituição de Empresas
(tvh)



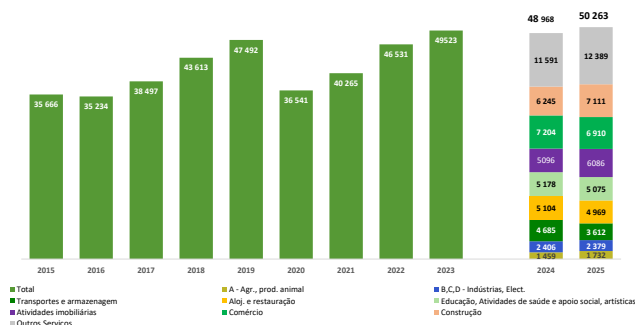
Fonte: EUROSTAT.

Nota: Série da área do euro - dados para o conjunto de países disponíveis; sem setor agrícola.

Em 2025, a dissolução de empresas registou uma queda generalizada nos diferentes setores de atividade, atingindo o número mais baixo dos últimos dezassete anos. No total, foram dissolvidas 13 589 empresas, o que representa uma variação homóloga de -36,2% e uma redução de 20,2% face a 2019 (17 028 dissoluções). O setor do Comércio foi o que concentrou maior número de dissoluções, num total de 2 875, embora este número traduza uma queda homóloga de 45,1%. Seguiu-se o Alojamento e restauração que, com 1 516 registos, baixou 40,9% face ao total do setor em 2024. A Construção, com 1 174 dissoluções e uma variação homóloga de -47,9%, foi o setor de atividade que mais baixou.

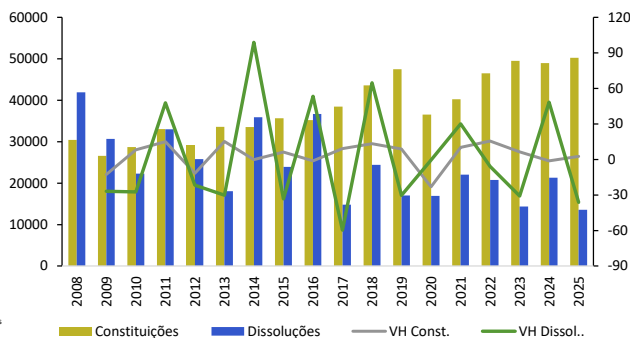
Em 2025, o tecido empresarial português registou um reforço do dinamismo, com mais empresas a serem criadas e menos a encerrar, num cenário que reforça sinais de confiança na economia. O ano ficou marcado por uma evolução positiva no dinamismo empresarial, com a constituição de empresas a retomar a trajetória de crescimento e a atingir o nível mais elevado desde 2008, enquanto a dissolução de empresas assinalou uma contração significativa e registou o valor mais baixo.

Gráfico 61. Dissolução de Empresas em 2025
(Número)



Fonte: INE.

Gráfico 62. Constituição e Dissolução de Empresas
(N.º, tvh)



Fonte: INE.

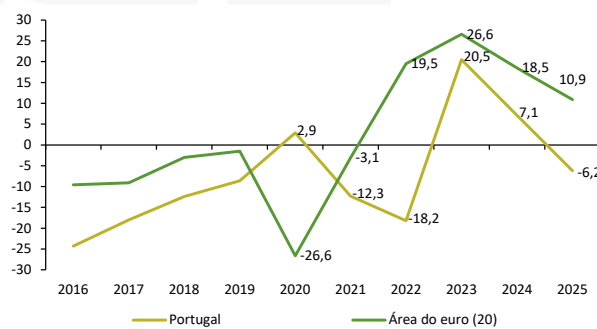
Em 2025, as insolvências decretadas¹⁴ em Portugal baixaram em termos homólogos e permanecem abaixo do período pré-pandemia [ver caixa 6]. Após o aumento observado no biénio 2023/2024, as insolvências decretadas a empresas voltaram a baixar em 2025, para um número total de 2 014 registos, representando -2,1% face ao registado em 2024 e -8,9% face a 2019. O maior número de insolvências verificou-se no Comércio por grosso e a retalho, com 427 casos, refletindo um crescimento homólogo de 6,2%. Seguiu-se o setor das Indústrias transformadoras, com 420 registos, correspondendo a uma redução homóloga de 25,8%, a quebra mais acentuada entre os setores analisados. O maior crescimento de insolvências verificou-se no setor dos Transportes e armazenagem com uma variação homóloga de 46,2% (152 casos). Os processos de insolvência¹⁵ em Portugal registaram, em 2025, uma tvh de -6,2% enquanto na área do euro se verificou um crescimento de 10,9% (tvh).

Gráfico 63 Insolvências decretadas em 2025
(Número)



Fonte: INE.

Gráfico 64. Processos de insolvência
(tvh)



Fonte: Eurostat.

Caixa 6. Evolução das insolvências de empresas em Portugal no período 2015-2025

Ao longo da última década, as insolvências decretadas em Portugal evidenciaram uma tendência global de diminuição, interrompida em 2020, ano em que registou um aumento de 2,4%. Em 2021 e 2022, observaram-se novas reduções, em linha com o impacto das medidas de apoio à tesouraria das empresas adotadas durante a crise pandémica COVID-19. Com o termo dessas medidas extraordinárias, as insolvências voltaram a crescer em 2023 e 2024 (17,8% e 7,0%, respetivamente), refletindo, entre outros

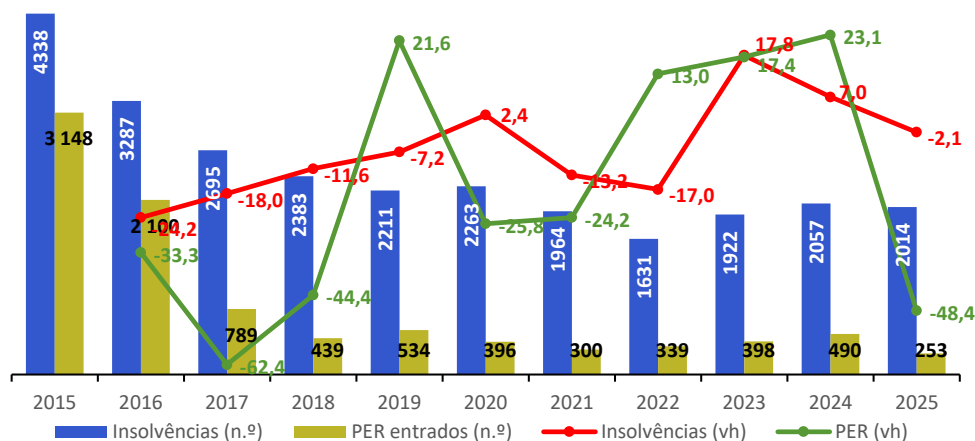
¹⁴ Decisão do juiz relativamente aos processos de insolvência entrados em tribunal.

¹⁵ Processo de insolvência corresponde à apresentação, voluntária ou por um credor, à insolvência. Desse processo poderá o juiz decretar insolvência ou ser homologado um plano de recuperação do devedor.

fatores, os efeitos das tensões geopolíticas mundiais sobre as cadeias de valor, a subida das taxas de juro e o aumento dos custos de produção.

No que respeita ao Processo Especial de Revitalização (PER), enquanto mecanismo judicial de recuperação, verificou-se igualmente uma tendência de diminuição da adesão. As alterações legislativas introduzidas em 2017, que limitaram o PER às pessoas coletivas (empresas) e criaram o Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP) para as pessoas singulares, terão contribuído de forma relevante para essa redução.

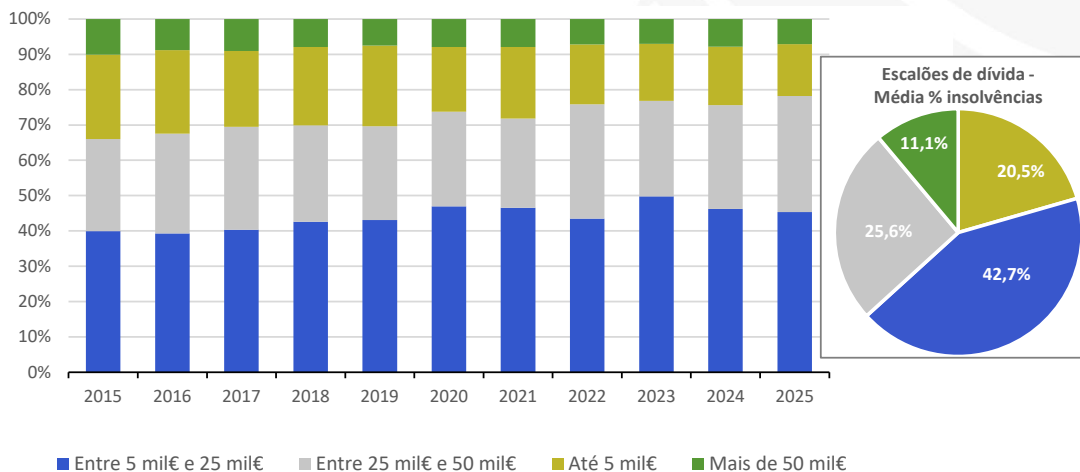
Gráfico 65. Evolução das insolvências decretadas e PER entrados, em tribunais judiciais de 1.ª instância (n.º, tvh, %)



Nota: PER 2025 - dados até ao final do 3.º trimestre
 Fonte: DGE, com base em dados da DGPI.

Em termos comparativos, as insolvências têm permanecido consideravelmente acima dos processos PER entrados em tribunal. Tal poderá explicar-se, entre outros fatores, pelo diagnóstico tardio da situação económico-financeira das empresas e à rejeição de processos PER em fase preliminar, quando o administrador judicial considera que a empresa se encontra numa situação efetiva de insolvência e não apenas iminente. Nesses casos, o PER é convalidado em processo de insolvência, ficando vedada a sua reapresentação por um período de dois anos, o mesmo sendo aplicado a processos PER que encerram sem plano de recuperação aprovado.

Gráfico 66. Evolução das insolvências decretadas por escalões de dívida (% e % média)

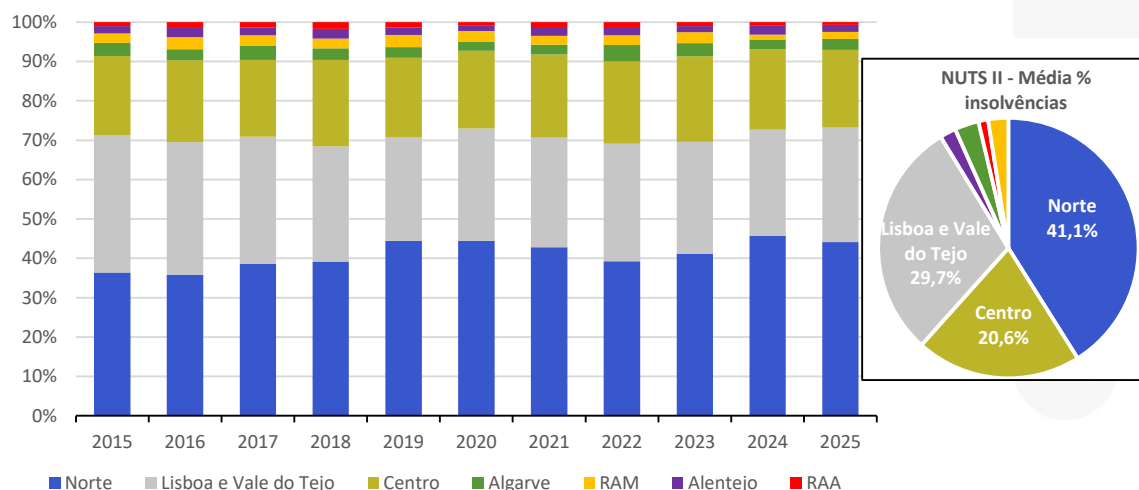


Fonte: DGE, com base em dados da DGPI.

Analisando as insolvências por escalões de dívida, verifica-se que o escalão entre os 5 000 euros e os 25 000 euros de dívida é o que concentra o maior número de insolvências decretadas, representando uma média de 42,7% no período 2015 - 2025. Em contrapartida, o escalão de dívida superior a 50 mil euros é o de menor expressão, com um peso médio de 11,1% da dívida no período em análise. Em 2025, o escalão de dívida entre os 25 mil euros e os 50 mil euros foi o único com crescimento homólogo positivo, com uma variação de 9,1%.

Em termos geográficos, observa-se uma grande heterogeneidade com três NUTS II (revisão 2013) a agregarem 91,4% das insolvências decretadas, em termos médios no período 2015-2025: Norte com 41,1%, Lisboa e Vale do Tejo com 29,7% e Centro com 20,6%. Os restantes 8,6% repartem-se entre Algarve (3,0%), Região Autónoma da Madeira (2,5%), Alentejo (2,0%) e Região Autónoma dos Açores (1,2%).

Gráfico 67. Distribuição de insolvências decretadas por NUTS II (2013)
(% e % média)



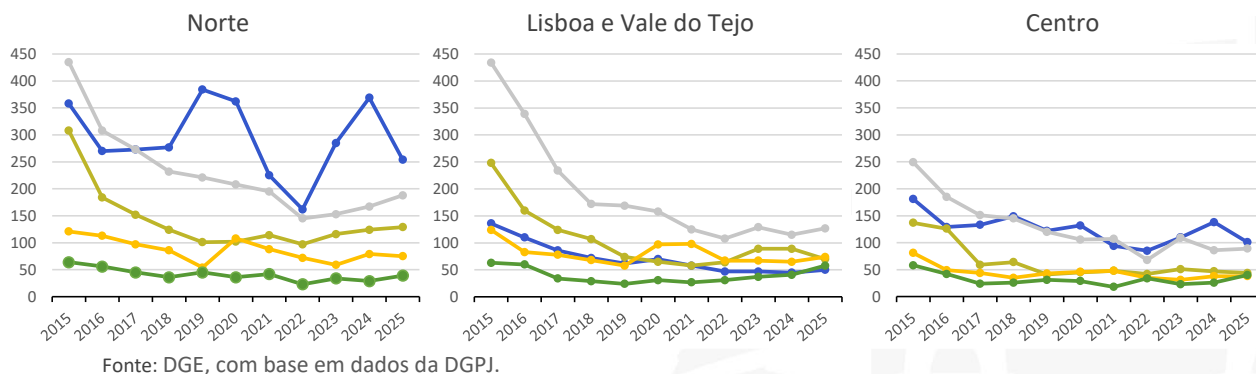
Fonte: DGE, com base em dados da DGPIJ.

Ao nível das atividades económicas, verificou-se igualmente uma significativa heterogeneidade nas insolvências registadas nas três NUTS II de maior incidência. A região Norte é onde as Indústrias transformadoras têm maior peso, é também a que regista mais insolvências neste setor, tendo em 2019 registado o valor mais elevado dos últimos 10 anos (384 casos). O setor do Comércio é o segundo de maior expressão nesta região e, após uma tendência de diminuição durante 7 anos consecutivos, iniciou um período de crescimento desde 2023. Na região de Lisboa e Vale do Tejo, as atividades económicas com mais insolvências decretadas no período em análise são o Comércio e a Construção, com um total de 2 110 e 1 148 casos, respetivamente. O ano 2015 foi aquele em que ambos os setores, tanto o Comércio com 435 insolvências como a Construção com 308, registaram o maior número de insolvências nos últimos dez anos. Na região Centro, o Comércio com 1 415 registos, e as Indústrias transformadoras com 1 374, são os setores de atividade com mais insolvências decretadas no período em análise. Os últimos quatro anos foram os que o setor do Comércio assinalou menos insolvências.

A duração média dos processos até à declaração de insolvência — medida entre a data de entrada em tribunal e a decisão final — tem diminuído consistentemente, passando de nove meses em 2007 para cerca de um mês desde 2021, em resultado das medidas de simplificação e desmaterialização que potenciaram

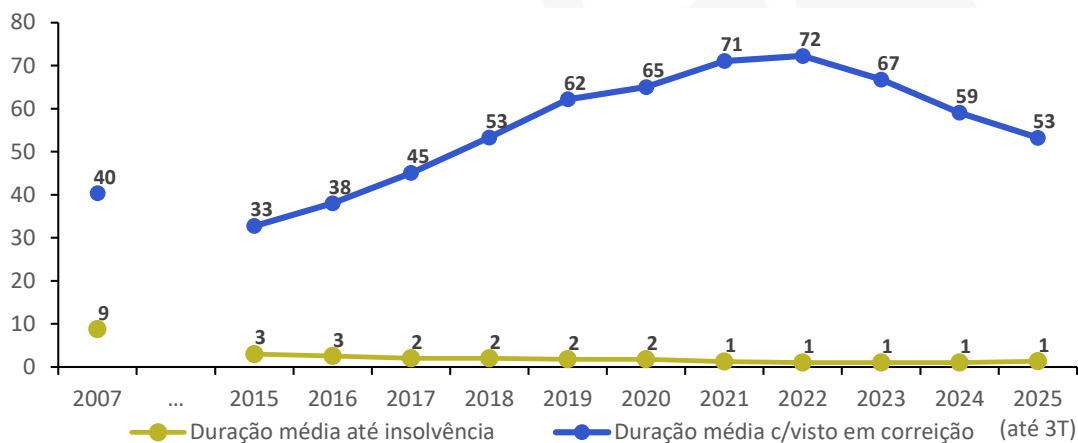
a celeridade processual. Nos últimos dez anos, a duração média processual evoluiu de três meses, em 2015, para um mês, em 2021, mantendo-se nesse nível desde então até ao final do terceiro trimestre de 2025.

Gráfico 68. Insolvências decretadas por atividade económica, NUTS II (2013)
(n.º)



Por seu turno, a duração média até ao visto em correição¹⁶ – tempo médio desde a entrada do processo até à sua conclusão, após todas as fases subsequentes à declaração de insolvência – registou uma evolução ascendente até 2022, atingindo 72 meses (face aos 40 meses de duração média em 2007). A simplificação e uniformização dos procedimentos de insolvência permanece uma prioridade para os Estados-Membros da União Europeia, que, ao longo de 2025, trabalharam na preparação de uma nova diretiva destinada a harmonizar certos aspetos do direito da insolvência, com o objetivo de reduzir disparidades na duração dos processos e reforçar a previsibilidade dos custos para credores e investidores em situações transfronteiriças. Prevê-se que, ao longo de 2026, a nova Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho seja publicada, decorrendo posteriormente o prazo devido para a sua transposição para o ordenamento jurídico de cada Estado-Membro.

Gráfico 69. Duração média dos processos de insolvência
(n.º de meses)



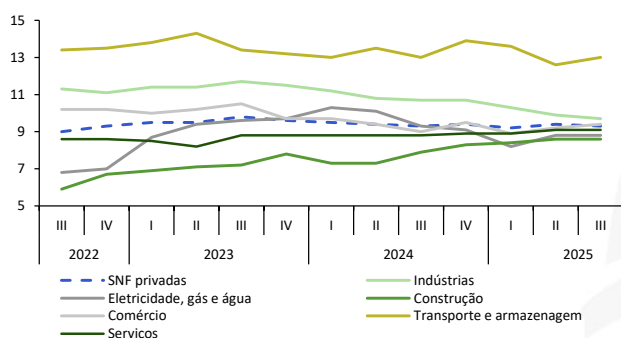
A rentabilidade operacional das empresas portuguesas diminuiu no terceiro trimestre de 2025. A rentabilidade operacional (EBITDA em percentagem do ativo total) do conjunto das SNF privadas

¹⁶ Despacho final proferido pelo juiz após verificação de que num determinado processo findo foram cumpridos todos os trâmites subsequentes e não existem irregularidades.

portuguesas diminuiu 0,1 p.p. no terceiro trimestre de 2025, face ao trimestre anterior, e face ao final de 2024, situando-se em 9,3%. Desagregando por setores, e face ao final de 2024, com a exceção dos setores da Construção e dos Serviços que aumentaram 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, todos os setores obtiveram reduções da rentabilidade operacional.

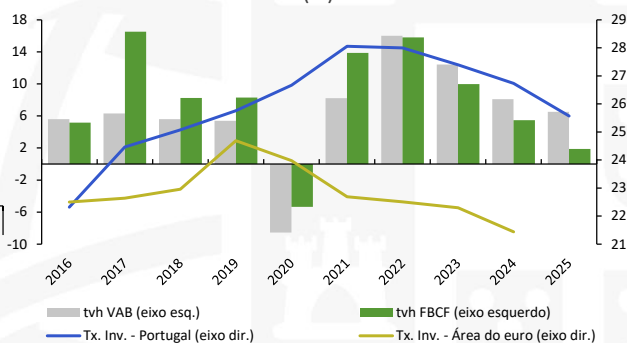
A taxa de investimento das SNF diminuiu para 25,6% em 2025. A taxa de investimento das SNF¹⁷ diminuiu 0,2 p.p., no quarto trimestre de 2025¹⁸, face ao trimestre anterior e 1,2 p.p. face ao final de 2024, sendo a quarta diminuição anual consecutiva, desde o pico em 2021. Esta redução face ao ano anterior reflete um aumento do VAB em 2025 (6,5%, homóloga) superior ao aumento da FBCF (1,9%, taxa de variação homóloga). Na área do euro a taxa de investimento das SNF diminuiu 0,1 p.p., no terceiro trimestre de 2025, face ao trimestre anterior e 0,2 p.p. face ao final de 2024, situando-se em 21,7%.

Gráfico 70. Rentabilidade do ativo das SNF
(EBITDA em % do ativo total)



Fonte: BdP.

Gráfico 71. Taxa de investimento (FBCF/VAB) e taxa de variação do VAB e da FBCF
(%)



Fonte: Cálculos da DGE com base em dados do INE para os valores relativos a Portugal, e com base em dados do Eurostat para a taxa de investimento da área do euro.

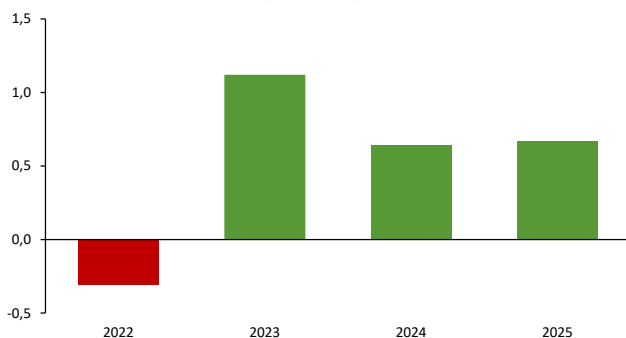
Finanças Públicas

Excedente orçamental em 2025 de 0,7% do PIB. Pelo terceiro ano consecutivo, o setor das Administrações Públicas (AP) registou um excedente orçamental que, em 2025, superou em 196 milhões de euros, o valor registado em 2024 atingindo 2 059 milhões de euros. Esta evolução resultou de um aumento da receita (6,7%) superior ao da despesa (6,6%).

¹⁷ A taxa de investimento das SNF é medida pelo rácio entre a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

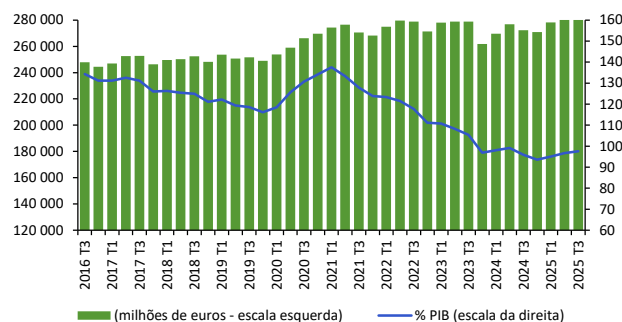
¹⁸ Ano acabado no trimestre.

Gráfico 72. Saldo das administrações públicas
(% do PIB)



Fonte: INE.

Gráfico 73. Dívida pública (ótica de Maastricht)
(% do PIB)



Fonte: INE e Banco de Portugal.

Receita aumentou 6,7%, refletindo o desempenho da economia e do mercado de trabalho, num ano em que prosseguiu a política de redução de impostos (IRS, IRS jovem, IRC e isenção do IMT e Imposto de Selo na compra da primeira habitação por jovens), destacando-se os contributos:

- dos impostos indiretos (2,4 p.p.)
- das contribuições sociais (2,3 p.p.)
- e dos impostos diretos (1 p.p.) e da receita de capital (1 p.p.).

Despesa aumentou 6,6%. Para esta evolução contribuíram principalmente:

- as prestações sociais (2,4 p.p.), refletindo essencialmente as atualizações regular e extraordinária (ocorrida em setembro de 2025) das pensões conjugado com o aumento do número de pensionistas. Destacam-se ainda o aumento do complemento solidário para idosos (de 530 para 670 euros) e da despesa com prestações de parentalidade.
- as despesas com pessoal (2,2 p.p.), refletindo os efeitos da política de revalorizações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública iniciada em 2024;
- outras despesas correntes (1 p.p.) e as despesas em investimento (0,8 p.p.), impulsionadas pela execução dos projetos PRR.
- diminuição na despesa com subsídios refletindo o efeito de base associado ao registo, no primeiro trimestre de 2024, da alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução das tarifas de eletricidade, por parte do Fundo Ambiental.

Quadro 3. Conta das Administrações Públicas – 2025
(Ótica da contabilidade nacional)

	2024	2025	Variação homóloga		2025 estimativa	
	jan-set	jan-set	M€	t.v.h. (%)	OE 2026	
	(1)	(2)	(3)=(2-1)	(4)=(2/1-1)x100	M€	t.v. (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Receita corrente	122 069	129 166	7 096	5,8	129 675	6,3
Impostos s/ produção e a importação	41 567	44 514	2 947	7,1	44 147	6,2
Impostos correntes s/ rend., património	29 486	30 755	1 268	4,3	30 298	2,8
Contribuições sociais	35 883	38 771	2 888	8,0	37 798	5,3
Vendas	9 150	8 952	-197	-2,2	9 281	1,4
Outras receitas correntes	5 985	6 175	190	3,2	8 151	37,2
Receita de capital	2 598	3 834	1 236	47,6	5 449	109,7
Receita total	124 668	133 000	8 332	6,7	135 124	8,4
Despesa corrente	112 769	119 085	6 316	5,6	120 425	6,8
Despesas com pessoal	30 322	32 612	2 290	7,6	32 498	7,2
Consumo intermédio	15 076	15 723	647	4,3	15 916	5,6
Prestações sociais	52 143	55 198	3 054	5,9	55 055	5,6
Subsídios	1 886	1 718	-167	-8,9	1 527	-19,0
Juros	5 935	5 965	30	0,5	6 271	5,7
Outras despesas correntes	7 407	7 870	463	6,2	9 159	23,5
Despesa de capital	10 037	11 856	1 820	18,1	13 751	32,2
Formação bruta de capital fixo	7 881	9 167	1 286	16,3	10 234	30,0
Outras despesas de capital	2 156	2 689	533	24,7	3 516	39,2
Despesa total	122 805	130 941	8 136	6,6	134 176	8,9
Saldo global	1 863	2 059	196		948	
Em % PIB	0,6%	0,7%	0,03 p.p.		0,3%	

por memória:

PIB nominal	289 784	306 765	16 981	5,9
-------------	---------	---------	--------	-----

Fonte: INE; Ministério das Finanças.

Dívida pública diminuiu para 89,7% do PIB, no final de 2025 (93,5% em 2024), prolongando a trajetória descendente iniciada em 2021.

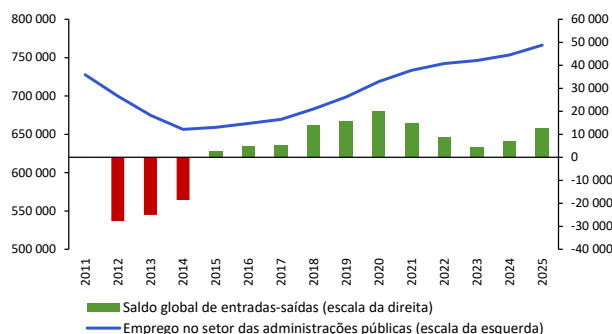
Emprego público aumentou 1,7%. No final de 2025, o emprego das administrações públicas totalizou 766 278 postos de trabalho, representando um aumento de 1,7% face ao registado no final de 2024. Esta variação (mais 12 721 postos de trabalho) resultou principalmente do acréscimo de 1,6% na administração central (mais 9 171 postos de trabalho) e de 2,9% na administração local (mais 4 057 postos de trabalho), tendo-se registado uma redução do emprego nas administrações regionais dos Açores (-1%) e da Madeira (-0,3%) e nos fundos de segurança social (-2,5%). Os maiores contributos para o aumento do emprego nas administrações públicas foram dados pelas carreiras de técnico superior, de assistente operacional/técnico, de enfermeiro, de educadores de infância e docentes do ensino básico, secundário e universitário e das Forças Armadas.

O saldo líquido positivo (entradas superiores às saídas) de 12 721 postos de trabalho reflete principalmente os saldos positivos na administração central (com destaque para as áreas governativas da Saúde e da Educação, Ciência e Inovação, mas também da Defesa Nacional). Destaca-se ainda o facto de a

tendência crescente de saídas por reforma/aposentação verificada de 2017 a 2024 ter sido interrompida em 2025 (ano em que se registaram menos 1 440 saídas por este motivo face a 2024).

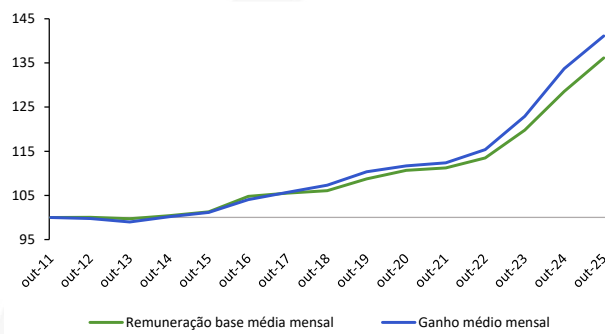
No final de 2025, o emprego das administrações públicas representava 7,1% da população total, 13,5% da população ativa e 14,4% da população empregada refletindo um ligeiro aumento do emprego público na população total face a 2024.

Gráfico 74. Emprego público - Saldo global de entradas e saídas
(postos de trabalho, fim de período)



Fonte: DGAEP; Ministério das Finanças.

Gráfico 75. Remunerações base e ganhos médios mensais nas Administrações Públicas
(Índice 2011=100)



Fonte: DGAEP; Ministério das Finanças.

Remunerações e ganhos médios mensais apresentaram uma evolução ascendente. Em outubro de 2025, as remunerações de base e os ganhos médios mensais no setor das administrações públicas aumentaram em termos homólogos, 5,9% e 5,6%, respetivamente, situando-se em 1 885,1 euros e 2 260,9 euros, respetivamente.

O aumento das remunerações de base é explicado pelo efeito conjugado:

- da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios;
- das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas;
- da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 870 euros e do valor da remuneração base praticada na administração pública para 878,41 euros.

Para o aumento do ganho médio mensal contribuíram o aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios, suplementos regulares e pagamento por horas de trabalho suplementar.

Financiamento das Instituições Financeiras Europeias

No primeiro trimestre de 2026, o Banco Europeu de Investimento (BEI) assinou 4 contratos de financiamento, no montante total de 280,8 milhões de euros.

O grupo *Qwello* beneficiará de 40 milhões de euros, dos quais 800 mil euros para atividades em Portugal, para construir pontos de carregamento para veículo elétricos.

Foi assinado o empréstimo de 175 milhões de euros para o projeto de construção pela empresa Iberdrola de dois parques eólicos, localizados sobre o rio Tâmega e perto do Porto e que contribuirão para fomentar a resiliência energética nacional.

A empresa Navigator beneficiou também de um segundo financiamento de 40 milhões de euros, reforçando a primeira tranche de 40 milhões de euros, desembolsada em 2025. Continuará os seus esforços de modernização das suas fábricas, reduzindo a pegada ecológica da sua produção de papel, pasta de papel e embalagens.

Em matéria de transportes, registou-se uma nova tranche do financiamento da Linha de Alta Velocidade Porto – Lisboa (LAV), de 65 milhões de euros, a qual deverá promover a conectividade territorial do país e reduzir o consumo de outros meios de transporte mais poluentes.

Quadro 4. Financiamentos assinados pelo BEI para Portugal no primeiro trimestre de 2026
(milhões de euros)

Projeto	Área	Montante
TECHEU VD QWELLO - EV CHARGING (IEU SIW)	Infraestruturas	0,8
IBERDROLA TAMEGA WIND HYBRIDISATION GREEN LOAN	Energia	175,0
NAVIGATOR DECARBONISATION AND EE PLAN	Indústria	40,0
HIGH SPEED RAIL LINE PORTO-LISBOA PHASE 1	Transportes	65,0
Total 2025		280,8

* Apenas se incluíram os montantes destinados a Portugal.

Fontes: BEI, GPEARI - Departamento de Cooperação e Relações Internacionais.

Previsões Económicas

Quadro 5. Previsões Económicas para 2026
(à data de 15 de abril de 2026)

	2026 ^e						2027 ^p					
	MF	BdP	CFP	CE	FMI	OCDE	BdP	CFP	CE	FMI	OCDE	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)												
PIB	2,3	1,8	1,6	2,2	1,9	2,2	1,6	1,8	2,1	1,8	2,0	
Consumo privado	2,7	2,0	2,1	2,6	-	2,3	1,8	2,2	2,9	-	2,0	
Consumo público	1,2	1,2	2,0	1,7	-	2,4	1,0	0,8	1,3	-	1,6	
Investimento (FBCF)	5,5	3,8	4,3	4,4	-	5,0	1,3	1,1	2,1	-	5,2	
Exportações de bens e serviços	1,8	1,4	1,0	1,5	2,0	2,2	2,6	2,7	2,3	1,9	3,3	
Importações de bens e serviços	3,6	1,9	2,5	2,8	4,2	3,6	2,4	2,5	3,1	2,5	4,6	
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)												
Procura interna	3,1	-	2,4	2,7	-	2,8	-	1,8	2,4	-	2,6	
Procura externa líquida	-0,9	-	-0,7	-0,5	-	-0,6	-	0,0	-0,3	-	-0,5	
Desenvolvimentos cíclicos												
Produto potencial (taxa de variação, %)	2,4	-	2,0	2,2	-	2,0	-	1,8	2,0	-	2,1	
Hiato do produto (% produto potencial)	-0,2	-	-0,4	0,2	0,3	0,8	-	-0,5	0,4	0,1	0,3	
Evolução dos preços (taxa de variação, %)												
Deflador do PIB	2,5	3,0	2,7	2,8	3,2	2,4	2,8	2,6	2,0	2,5	2,4	
IHPC	2,1	2,8	2,9	2,0	3,1	2,2	2,3	2,3	2,0	2,3	2,2	
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)												
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,9	1,3	1,4	1,1	5,5	1,3	0,5	0,7	0,9	5,6	0,5	
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,0	5,9	5,8	6,2	5,9	6,0	5,8	5,7	6,1	5,9	6,3	
Produtividade aparente do trabalho	1,4	-	0,2	1,1	-	0,9	-	1,1	1,2	-	1,5	
Remuneração média por trabalhador	5,3	-	3,8	3,8	-	3,8	-	3,5	3,7	-	5,4	
Contas Públicas (em % do PIB)												
Receita total	43,8	-	44,1	44,6	43,8	43,8	-	42,4	42,4	42,4	44,8	
Despesa total	43,7	-	44,0	44,9	43,9	44,1	-	42,7	42,9	42,5	44,5	
Saldo primário	2,1	-	2,1	2,0	1,7	1,7	-	1,7	1,8	1,5	2,1	
Saldo global	0,1	-	0,1	-0,3	-0,1	-0,3	-	-0,4	-0,5	-0,2	0,3	
Saldo estrutural	0,2	-	0,4	-0,4	-0,3	-	-	-0,4	-0,7	-0,2	-	
Dívida pública	87,8	-	86,5	89,2	85,6	89,8	-	84,5	88,2	82,2	92,2	
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)												
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	3,0	3,5	1,6	2,0	-	-	1,7	1,8	1,5	-	-	
Saldo da balança corrente	0,7	-	-0,6	1,0	0,5	1,0	-	-0,2	0,6	0,7	1,1	
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,9	0,6	-0,3	1,2	-	0,5	1,0	0,0	1,0	-	1,2	
Saldo da balança de capital	2,3	-	2,2	1,0	-	-	-	1,9	0,8	-	-	

^e estimativa, ^p previsão.

Fontes: Ministério das Finanças [MF] - Orçamento do Estado 2026, 10 de outubro de 2025; Banco de Portugal [BdP] - Boletim Económico, 25 de março de 2026; Conselho de Finanças Públicas [CFP] - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2026-2030, 15 de abril de 2026; Comissão Europeia [CE] - *European Economic Forecast: Autumn 2025*, 17 de novembro de 2025; Fundo Monetário Internacional [FMI] - *World Economic Outlook*, 14 de abril de 2026; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE] - *Economic Outlook*, 2 de dezembro de 2025 (Versão Preliminar).

■ Política Económica

Política Europeia

Conselho da União Europeia

Reunião do Conselho ECOFIN de 20 de janeiro. Destaca-se a apresentação pela Presidência do Conselho Cipriota do seu programa de trabalhos para o primeiro semestre de 2026 relativamente aos assuntos económicos e financeiros. No contexto da governação económica da UE, destaca-se a decisão do Conselho de abrir um procedimento por défice excessivo à Finlândia, tendo adotado também uma recomendação onde define a trajetória corretiva da despesa líquida e o calendário a ser seguido para pôr termo à situação de défice excessivo até 2028. No âmbito do semestre europeu, os ministros aprovaram as conclusões do Conselho acerca do Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026. Sublinhe-se também a adoção de decisões de execução na sequência das revisões dos Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) da Finlândia, Irlanda, Países Baixos, Espanha, Alemanha e Suécia. Finalmente, há a destacar o debate em torno do impacto económico e financeiro da guerra de agressão da Rússia à Ucrânia, que incidiu sobre as propostas da Comissão relativas à implementação do empréstimo da UE de 90 mil milhões de euros à Ucrânia para o período de 2026-27.

Reunião do Conselho ECOFIN de 17 de fevereiro. Destaca-se a troca pontos de vista sobre a União da Poupança e dos Investimentos, em particular acerca do pacote relativo às pensões complementares, destinado a melhorar o rendimento de reforma para os cidadãos, reforçando simultaneamente a competitividade da UE. Destaca-se também a adoção de uma recomendação que ativa a cláusula de derrogação nacional ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento para a Áustria, de modo a facilitar a sua transição para níveis superiores de despesa em matéria de defesa. No quadro do Semestre Europeu, o Conselho aprovou a sua recomendação sobre a política económica da área do euro para 2026, a qual foi enviada para o Conselho Europeu para a sua aprovação e com vista à sua posterior adoção formal pelo Conselho. Os ministros aprovaram ainda as suas linhas de orientação para o Orçamento da UE para 2027 e adotaram uma recomendação com vista a dar quitação à Comissão quanto à execução do Orçamento da União para 2024. No contexto da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), é de sublinhar a adoção de uma decisão de execução na sequência da revisão do PRR da Lituânia. Por último, destaca-se a discussão sobre o impacto económico e financeiro da guerra na Ucrânia.

Reunião do Conselho ECOFIN de 10 de março. Destaca-se a troca pontos de vista sobre o pacote relativo à integração das infraestruturas dos mercados e à supervisão, parte da agenda da União da Poupança e dos Investimentos da UE, o qual tem como objetivo aprofundar a integração dos mercados de capitais da União. No contexto da aplicação do quadro de governação económica, destaca-se a adoção por parte dos ministros de uma recomendação relativa ao segundo plano orçamental-estrutural de médio prazo da Irlanda, no âmbito da realização de eleições legislativas neste estado-membro. No âmbito da implementação do MRR, é de sublinhar a adoção de uma decisão de execução na sequência da revisão do PRR da Estónia. Destaca-se ainda que o Conselho ECOFIN mandatou o seu Comité preparatório para aprovar as mensagens comuns para a próxima reunião dos ministros das Finanças e dos governadores dos bancos centrais do G20, bem como a declaração da UE dirigida ao Comité Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional. Há a destacar também o habitual debate em torno do impacto económico e financeiro da guerra na Ucrânia.

Banco Central Europeu

Reunião do Conselho do BCE de 5 de fevereiro. O Conselho do Banco Central Europeu decidiu manter as três principais taxas de juro diretoras inalteradas, nomeadamente a facilidade permanente de depósito, as operações principais de refinanciamento e a facilidade permanente de cedência que mantiveram os valores de 2,00%, 2,15% e 2,40%, respetivamente. Relativamente aos programas de aquisição de ativos (*asset purchase programme* – APP) e de compras de emergência devido à pandemia (*pandemic emergency purchase programme* - PEPP), a carteira tem vindo a registar uma redução gradual e previsível, em resultado da cessação do reinvestimento dos reembolsos de capital dos títulos com vencimento.

Reunião do Conselho do BCE de 19 de março. O Conselho decidiu manter inalteradas as taxas de juro de juro da facilidade permanente de depósito, das operações principais de refinanciamento e da facilidade permanente de cedência de liquidez inalteradas, pelo que se mantiveram em 2,00%, 2,15% e 2,40%, respetivamente. Adicionalmente, as carteiras do programa APP e do programa PEPP estão a diminuir a um ritmo comedido e previsível, dado que o Sistema Europeu deixou de reinvestir nos pagamentos de capital dos títulos vencidos. O Conselho reafirmou o seu compromisso em garantir que a inflação se estabilize de forma sustentável em torno do objetivo de 2% no médio prazo, e a preservar o bom funcionamento da transmissão da política monetária. O Conselho continua disponível para ajustar os seus instrumentos, caso necessário, para assegurar uma transmissão eficaz da política monetária em toda a área do euro.

Principais Medidas Legislativas

Principais Medidas de Política Económica no primeiro trimestre de 2026

As principais medidas de política económica implementadas no primeiro trimestre de 2026 destinam-se essencialmente a apoiar o acesso ao financiamento e tesouraria, sendo apresentadas neste capítulo em dois conjuntos:

- i) Medidas de apoio aprovadas no seguimento da situação de calamidade provocada pelas tempestades que atingiram Portugal no início de 2026 (ver caixa 7).
- ii) Medidas de apoio aprovadas em resposta ao aumento extraordinário do preço dos combustíveis decorrente do impacto da crise no Médio Oriente;

Caixa 7. Tempestades em Portugal - Medidas de política implementadas

No início de 2026, Portugal foi afetado por um sucessivo alinhamento de depressões atmosféricas, que ficou conhecido como “comboio de tempestades”. A excecionalidade e a gravidade do fenómeno meteorológico causaram a perda de vidas humanas e provocaram graves danos em habitações, infraestruturas críticas, equipamentos públicos, empresas e instituições sociais, património natural e cultural, além de perturbações prolongadas no fornecimento de água, eletricidade e comunicações, durante um período alargado. Estes efeitos afetaram significativamente as condições de vida das populações de vários concelhos, assim como a atividade económica.

Em 30 de janeiro, atento à excecionalidade da situação, o Governo declarou a situação de calamidade em 58 concelhos da região Centro (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026), com o objetivo de

assegurar os meios indispensáveis de socorro às populações e ao restabelecimento da normalidade, entre 28 de janeiro e 1 de fevereiro.

Esta declaração de calamidade foi posteriormente revista pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, que alargou a sua abrangência a mais nove concelhos e prorrogou o prazo até 8 de fevereiro, devido ao risco elevado de cheias motivado pela elevada precipitação e descarga de barragens a montante. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 24-A/2026, de 5 de fevereiro, prorrogou a declaração até 15 de fevereiro, devido à continuação dos trabalhos de recuperação e ao risco de cheias graves.

Neste contexto, o Governo preparou um programa de resposta a esta catástrofe climática, aprovando apoios destinados às populações, empresas e empresários em nome individual, municípios, associações e entidades da economia local que registaram prejuízos, florestas e infraestruturas intermunicipais.

Pessoas

- Recuperação de habitação própria permanente (100% dos custos deduzidos de indemnizações até valor máx. 5.000€/habitação, com suporte fotográfico de prejuízos e sem vistoria; máx. 10.000€/habitação com vistoria)
- Apoios a condomínios (reconstrução e reparação de partes comuns)
- Realojamento temporário em caso de necessidade fundamentada
- Moratórias de créditos à habitação e outros (prazo de 90 dias a iniciar em 28/01/2026)
- Linhas de crédito disponibilizadas pelo IFRRU (custos não cobertos por indemnizações e subvenções públicas)
- Apoios sociais em situações de carência ou perda de rendimento
- Cartão de cidadão gratuito

**Empresas
(incluindo ENI)**

- Linha de crédito à tesouraria - dotação: 500 M€ (empréstimos até 5 anos e 12 meses de carência; máx. empréstimo: micro 100 mil€, pequenas 500 mil€, médias 1,5 M€, grandes e outras 2,5 M€)
- Linha de crédito ao investimento – dotação: 1.000 M€ (empréstimos até 10 anos e 36 meses de carência)
- Diferimento de prestações vincendas de IR (contratos QREN e PT2020)
- Moratórias fiscais até 30 de abril, sem penalidades (aplicável a obrigações que decorrem entre 28/01 e 31/03/2026)
- Moratórias de créditos (prazo de 90 dias a iniciar em 28/01/2026, proibição de revogação de contratos)
- Isenção temporária de pagamento de contribuições à Segurança Social, total ou parcial (não cumulativo com medidas do mesmo tipo, isenção total por 6 meses e de 50% por 1 ano)
- Lay-off simplificado (pedidos feitos entre 28/01 e 31/03/2026)
- Incentivo extraordinário à manutenção de postos de trabalho (até 2RMMG, durante 3 meses, prorrogável)
- Restabelecimento do potencial produtivo – PEPAC – explorações agrícolas – dotação: 40 M€ (danos sofridos superiores a 30% do potencial produtivo, investimento entre 5.000€ e 400.000€)

**Municípios, IPSS,
Associações, Entidades
da economia local,
Instituições Ensino
Superior, Entidades
gestoras de património
natural, cultural e
desportivo**

- Programa “O Turismo Acolhe” (máx. 60€/noite,PA/quarto, às unidades aderentes – acolher população desalojada e mão-de-obra destacada para reconstrução)
- Auscultação de necessidades e inventariação de prejuízos (infraestruturas, equipamentos, património cultural e nacional, florestas)
- Moratórias
- Suspensão de prazos em procedimentos administrativos e tributários

Para além dos apoios imediatos ativados no seguimento da situação de calamidade, o Governo apresentou, em 20 de fevereiro, o PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, enquanto plano de ação faseado, orientado para a recuperação e resiliência territorial, a simplificação administrativa e a prevenção de riscos sistémicos. O PTRR estrutura-se em três pilares de intervenção – Recuperação, Resiliência e Transformação – encontra-se alinhado com o Programa do XXV Governo Constitucional e será suportado por um modelo de financiamento multicanal, assente na articulação entre mecanismos europeus e fontes nacionais. Este programa teve por base uma auscultação nacional, com o objetivo de identificar necessidades estratégicas prioritárias, envolvendo autarquias, entidades públicas e parceiros institucionais. A auscultação nacional terminou em 19 de março e a consulta pública à sociedade civil decorreu até 23 de março de 2026.

PTRR - Pilares de intervenção	Objetivos e medidas
I – Recuperação Execução: Até ao final de 2026	Reparação imediata dos danos e da reposição da normalidade económica e social. <ul style="list-style-type: none"> • <u>Infraestruturas essenciais</u>: transportes, água, saneamento, resíduos, saúde, defesa e segurança interna. • <u>Património e equipamentos públicos</u>: recuperação de património cultural, natural e de equipamentos municipais. • <u>Habituação</u>: apoio à reconstrução de habitação própria e permanente. • <u>Empresas e setores económicos</u>: medidas para continuidade da atividade, incluindo moratórias de crédito e apoios ao emprego. • <u>Agricultura, pescas e floresta</u>: recuperação de danos e apoio à capacidade produtiva.
II – Resiliência Execução: Até 2029	Preparar melhor o território, infraestruturas e comunidades para eventos extremos e disruptivos, reduzindo as vulnerabilidades e garantindo a continuidade dos serviços essenciais. <ul style="list-style-type: none"> • <u>Riscos naturais</u>: incêndios, cheias, secas, ondas de calor, sismos e fenómenos climáticos extremos. • <u>Infraestruturas críticas</u>: energia, água, saneamento, resíduos, comunicações, transportes e saúde com maior capacidade de resposta e redundância. • <u>Comunidades e proteção civil</u>: reforço da Proteção Civil, emergência médica, apoio às comunidades e literacia para catástrofes. • <u>Segurança energética e comunicações</u>: soluções de reserva e autonomia, incluindo mecanismos de backup para infraestruturas essenciais. • <u>Resiliência territorial</u>: preparação urbana e costeira, revisão de seguros e fundos de emergência, e novo regime de apoios em catástrofes.
III – Transformação Execução: Até ao final de 2034	Reforçar a competitividade, a inovação, a coesão territorial e modernizar o Estado e a economia. <ul style="list-style-type: none"> • <u>Reforma do Estado</u>: simplificação, digitalização e celeridade processual, com menos controlo prévio e mais fiscalização sucessiva. • <u>Empresas e competitividade</u>: modernização das áreas empresariais, apoio à adoção tecnológica, atração de investimento e simplificação do licenciamento económico. • <u>Habituação</u>: aceleração do investimento público, uso de imóveis do Estado e respostas temporárias para situações de calamidade. • <u>Capital humano e inovação</u>: foco no talento, conhecimento, tecnologia e soluções mais eficientes para crescer de forma sustentável. • <u>Política de imigração regulada</u>: gestão de necessidades de mão-de-obra via canais existentes e evitar solução “porta aberta”, evitando condições indignas de trabalho, alojamento e integração. • <u>Investimento em defesa</u>: formação, combate a ameaças, gestão de vulnerabilidades.

Medidas de apoio aprovadas em resposta ao aumento extraordinário do preço dos combustíveis decorrente do impacto da crise no Médio Oriente

[Portaria n.º 107-G/2026/1 - Diário da República n.º 46/2026, Suplemento, Série I de 2026-03-06](#)

[Portaria n.º 112-A/2026/1 - Diário da República n.º 51/2026, Suplemento, Série I de 2026-03-13](#)

[Portaria n.º 123-A/2026/1 - Diário da República n.º 56/2026, Suplemento, Série I de 2026-03-20](#)

[Portaria n.º 141-A/2026/1 - Diário da República n.º 65/2026, Suplemento, Série I de 2026-04-02](#)

Face ao aumento extraordinário do preço dos combustíveis decorrente do impacto da crise geopolítica e militar no Médio Oriente nos preços do petróleo e dos seus derivados, num quadro de elevada incerteza, com conseqüente impacto social e económico para as famílias e as empresas, foi decidido proceder a um desconto temporário e extraordinário do ISP, correspondendo à devolução da receita fiscal adicional de IVA, através de uma redução temporária das taxas unitárias do ISP aplicáveis, no continente, à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário.

[Despacho n.º 3847-A/2026 - Diário da República n.º 58/2026, Suplemento, Série II de 2026-03-24](#)

Aprova um regime excecional à aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária», para o ano de 2026. O apoio a conferir ao abrigo do n.º 4.2. do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária», aprovado em anexo ao Despacho n.º 1016/2026, de 29 de janeiro, é de €25 por garrafa de GPL (n.º 2).

[Decreto-Lei n.º 80-A/2026 - Diário da República n.º 63/2026, Suplemento, Série I de 2026-03-31](#)

Cria apoios excecionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente a atribuir aos operadores de transporte de passageiros e mercadorias, às entidades do setor social, às associações humanitárias de bombeiros e aos setores agrícola, florestal, das pescas e da aquicultura.

Medidas de apoio aprovadas no seguimento das tempestades ocorridas no início de 2026

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026 – Diário da República n.º 21/2026, Suplemento, Série I de 2026-01-30](#)

Declara a situação de calamidade na sequência dos danos causados pela tempestade Kristin, de 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2026.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026 – de 1 de fevereiro -Diário da República n.º 21-A/2026, Série I de 2026-02-01](#)

Prorroga a situação de calamidade até 8 de fevereiro e procede ao alargamento do seu âmbito territorial.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026 – Diário da República n.º 23/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-03](#)

Fixa o regime de apoios financeiros a atribuir na sequência da declaração da situação de calamidade, de acordo com as seguintes tipologias: i) recuperação de habitação própria e permanente; ii) recuperação de explorações agrícolas e de povoamentos florestais; iii) reparação e reconstrução de

infraestruturas rodoviárias e ferroviárias; iv) reparação e reconstrução de infraestruturas e equipamentos municipais e intermunicipais; v) reparação e reconstrução de infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde; recuperação de património natural, cultural e desportivo.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-B/2026 – Diário da República n.º 23/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-03](#)

Cria duas linhas de crédito para apoio à reconstrução das zonas afetadas pela tempestade «Kristin», geridas pelo BPF: i) Linha de Apoio à Tesouraria, com uma dotação de 500M€, apoios sob a forma de empréstimos até 5 anos e 12 meses de carência, destinada a apoiar necessidades imediatas e correntes indispensáveis à continuidade da atividade de empresas e entidades de públicas de natureza local ; e ii) Linha de Apoio à Reconstrução-Investimento com uma dotação de 1.000 M€, sendo os apoios concedidos a título de empréstimo até 10 anos com 36 meses de carência, destinada a apoiar a reconstrução de empresas e entidades de natureza local.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-C/2026 – Diário da República n.º 23/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-03](#)

Cria a Estrutura de Missão «Reconstrução da região Centro do País».

[Despacho n.º 1335-A/2026, de 4 de fevereiro – Diário da República n.º 24/2026, Suplemento, Série II de 2026-02-04](#)

Reconhece, oficialmente, como fenómeno climatérico adverso equiparável a catástrofe natural a tempestade Kristin, que assolou as regiões de Portugal continental, e concede o apoio que se refere à tipologia C.4.1.3 — «Restabelecimento do Potencial Produtivo» do PEPAC no Continente, com vista à reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas e a criar condições para regressarem à sua atividade normal.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 24-A/2026 – Diário da República, Suplemento, I Série, n.º 25, de 2026-02-05](#)

Prorroga a declaração de calamidade decorrente da tempestade «Kristin» até 15 de fevereiro de 2026.

[Decreto-Lei n.º 31-A/2026, de 5 de fevereiro – Diário da República, Suplemento, I Série, n.º 25, de 2026-02-05](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho, que cria o Fundo de Contragarantia Mútuo. O FCGM passa a prestar garantias no âmbito das Linhas de Apoio à Reconstrução – Tesouraria e Investimento – e de obrigações assumidas por empresas, públicas ou privadas, no âmbito de medidas de apoio de resposta a situações extraordinárias.

[Decreto-Lei n.º 31-B/2026, de 5 de fevereiro – Diário da República, Suplemento, I Série, n.º 25, de 2026-02-05](#)

Fixa a moratória dos empréstimos, para as famílias e empresas afetadas, em 90 dias a iniciar em 28/01/2026.

[Decreto-Lei n.º 31-C/2026, de 5 de fevereiro – Diário da República, Suplemento, I Série, n.º 25, de 2026-02-05 \(Suplemento\)](#)

Cria um regime de apoios sociais e de lay-off simplificado para as zonas atingidas pela tempestade «Kristin». Define apoios a conceder às famílias em situação de carência ou perda de rendimento e às Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparada; cria um regime de isenção temporária de pagamento de contribuições à Segurança Social; possibilidade de Lay-Off simplificado em situações de comprovada crise empresarial; apoios financeiros extraordinários à manutenção de postos de trabalho por um período de 3 meses.

[Despacho n.º 1532-A/2026 – Diário da República, Suplemento, II Série, n.º 26, de 2026-02-06](#)

Autoriza a concessão de garantias pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito das linhas de crédito para apoio à reconstrução das zonas afetadas pela tempestade «Kristin», com uma exposição máxima de 300 M€. A garantia a prestar pelo FCGM deverá assegurar aos Bancos 70 % do capital em dívida de cada um dos mútuos garantidos com Small Mid Caps, Mid Caps e Grandes Empresas e 80 % para demais entidades, com um limite total de acionamento da garantia, ou seja, uma taxa de cobertura de incumprimento (cap rate) máxima, de 20 % do montante global dos desembolsos verificados em cada momento, no próprio banco.

[Despacho SEAF n.º 7/2026-XXV, de 7 de fevereiro](#)

Dispensa de acréscimos e penalidades no cumprimento de obrigações fiscais que decorrem entre 28 de janeiro e 31 de março, desde que efetuado até 30 de abril de 2026, para contribuintes (empresas e ENI) com domicílio fiscal nas zonas atingidas ou contribuintes cujos contabilistas tenham domicílio fiscal nas zonas atingidas.

[Portaria n.º 63-A/2026/1 – Diário da República n.º 27/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-09](#)

Regulamenta, em matéria de habitação própria permanente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, que fixa o regime de apoios financeiros a atribuir na sequência da declaração da situação de calamidade. Os apoios suportam a totalidade dos custos de reparação e reconstrução, deduzidos de indemnizações recebidas, até 5.000€/habitação com registo fotográfico dos prejuízos e sem vistoria, e até 10.000€/habitação sujeito a vistoria.

[Despacho Normativo n.º 1-A/2026 – Diário da República n.º 27/2026, Suplemento, Série II de 2026-02-09](#)

Cria o programa «O Turismo Acolhe», que consiste numa medida de alojamento temporário sem custos para as populações afetadas pela tempestade «Kristin», através da mobilização das empresas de alojamento turístico para disponibilizar oferta de alojamento a população desalojada e mão-de-obra destacada para as intervenções de reconstrução.

[Decreto-Lei n.º 40-A/2026 – Diário da República n.º 31/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-13](#)

Estabelece um regime excecional e temporário de simplificação administrativa e financeira destinado à reconstrução e reabilitação de património e das infraestruturas localizadas nos concelhos afetados pela tempestade «Kristin». Estabelece o diferimento de prestações vincendas de incentivo reembolsável ao abrigo de contratos QREN e PT2020, suspende prazos para atos administrativos e tributários nos concelhos afetados, simplifica os procedimentos administrativos

em intervenções de reconstrução e urbanísticas, suspende prazos de empreitadas de obras públicas, define os apoios máximos a conceder a condomínios para reconstrução ou reparação de partes comuns.

[Decreto-Lei n.º 40-B/2026 – Diário da República n.º 31/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-13](#)

Aprova um regime excecional e temporário de isenção do pagamento de taxas de portagem para o apoio à mobilidade nas zonas afetadas pela tempestade «Kristin», no período compreendido entre 4 e 15 de fevereiro.

[Portaria n.º 86-A/2026/1, de 20 de fevereiro – Diário da República n.º 36/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-20](#)

Regulamenta os apoios extraordinários a conceder com vista à recuperação de explorações agrícolas, conforme previsto na RCM n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro. São beneficiários as pessoas singulares e coletivas, titulares de explorações agrícolas situadas nos concelhos declarados em situação de calamidade, que apresentem candidatura em conformidade e relação de custos associados à reparação de infraestruturas e construções indispensáveis à atividade agrícola, substituição de equipamentos e maquinaria agrícola e reposição de animais. Os apoios são a fundo perdido, cobrindo 100% dos custos elegíveis deduzidos dos valores recebidos a título de indemnização, até ao limite máximo de 10.000€/beneficiário.

[Despacho n.º 2389-A/2026 – Diário da República n.º 38/2026, Suplemento, Série II de 2026-02-24](#)

Procede à identificação de 22 outros concelhos que sofreram efeitos graves derivados de cheias e desabamento de terras, aos quais se aplica o quadro normativo de apoios e medidas de exceção criado em resposta à situação de calamidade, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro.

[Despacho n.º 4185-A/2026 – Diário da República n.º 62/2026, Suplemento, Série II de 2026-03-30](#)

Determina o encerramento em 7 de abril de 2026 para as candidaturas a apoios em matéria de habitação própria permanente.